

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: **N S LOPES & CIA LTDA**
CPF/CNPJ: **09.203.420/0001-40**
Endereço: **AVENIDA GOIÁS, Nº1350, Quadrad Lote 02**
Bairro: **BOA VISTA**
Cidade: **AUGUSTINÓPOLIS-TO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o(a) **Contribuinte** citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: **Outras finalidades**

Dados de Autenticação

QR Code

Certidão Número: **01854 - 1**
Dispositivo Legal: **Lei Complementar Nº 016/2021 de 17 de dezembro de 2021 - CTM.**
Emitido em: **04/08/2025**
Validade: **03/09/2025**
Código Verificador: **a5ZdQnl6tCfP**
Autenticar em: **<https://augustinopolis.megasoftservicos.com.br/cidadao/autent-certidao-negat>**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.203.420/0001-40
Razão Social: N S LOPES E CIA LTDA
Endereço: AVENIDA GOIAS 1350 / BOA VISTA / AUGUSTINOPOLIS / TO / 77960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2025 a 23/08/2025

Certificação Número: 2025072506161766332514

Informação obtida em 04/08/2025 12:14:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N S LOPES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.203.420/0001-40

Certidão nº: 44525641/2025

Expedição: 04/08/2025, às 12:15:21

Validade: 31/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N S LOPES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.203.420/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. b4640553

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

N S LOPES & CIA LTDA

CNPJ n. 09.203.420/0001-40

Certidão emitida em: 05/08/2025, às 20:27:45 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 05/08/2025, 20:27:46

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 32, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa N S LOPES & CIA LTDA, município Augustinópolis, CNPJ nº 09.203.420/0001-40, Número de Registro (NIRE) 17200300134.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 31/10/2007

Ato constitutivo: 17200300134

Augustinópolis, 01/01/2023

N S LOPES & CIA LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 09.203.420/0001-40

JOSELY PEREIRA SALES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/TO 003105/O-8

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/01/2023	541	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON AGROCAM AUGUSTINOPOL	25,00	
02/01/2023	541	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON AGROCAM AUGUSTINOPOL		25,00
02/01/2023	542	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA	3,63	
02/01/2023	542	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA		3,63
02/01/2023	543	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON PAO DA HORA	8,00	
02/01/2023	543	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON PAO DA HORA		8,00
04/01/2023	540	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA	3,78	
04/01/2023	540	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA		3,78
05/01/2023	68	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Dezembro 2022	3.312,36	
05/01/2023	68	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Dezembro 2022		3.312,36
05/01/2023	504	2.1.60.200.1	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO HORORARIOS CONTABEIS 12/2022	150,00	
05/01/2023	504	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HORORARIOS CONTABEIS 12/2022		150,00
06/01/2023	71	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 12/2022	468,00	
06/01/2023	71	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 12/2022		468,00
06/01/2023	539	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO B.D.N.-FGTS/GRF S/TOMADOR	468,00	
06/01/2023	539	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO B.D.N.-FGTS/GRF S/TOMADOR		468,00
11/01/2023	538	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON FARMACIA POUPE MAIS	8,00	
11/01/2023	538	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON FARMACIA POUPE MAIS		8,00
12/01/2023	536	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON MP *EDIVANFEITOSA	78,00	
12/01/2023	536	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON MP *EDIVANFEITOSA		78,00
12/01/2023	537	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON PAO DA HORA	10,00	
12/01/2023	537	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON PAO DA HORA		10,00
13/01/2023	533	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON POSTO TRACY ANNE	20,00	
13/01/2023	533	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON POSTO TRACY ANNE		20,00
13/01/2023	534	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial2	121,90	
13/01/2023	534	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial2		121,90
13/01/2023	535	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE DINHEIRO ATM Ag06907maq052357seq0160713011652	2.500,00	
13/01/2023	535	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	SAQUE DINHEIRO ATM Ag06907maq052357seq0160713011652		2.500,00
16/01/2023	525	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	CONTA DE AGUA E ESGOTO B.D.N.-SANEATINS/TO	281,00	
16/01/2023	525	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CONTA DE AGUA E ESGOTO B.D.N.-SANEATINS/TO		281,00
16/01/2023	526	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON VILSON COSTA CONCEIC	480,00	
16/01/2023	526	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON VILSON COSTA CONCEIC		480,00
16/01/2023	527	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON POSTO TRACY ANNE	40,00	
16/01/2023	527	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON POSTO TRACY ANNE		40,00
16/01/2023	528	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON POSTO TRACY ANNE	20,00	
16/01/2023	528	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON POSTO TRACY ANNE		20,00
16/01/2023	529	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON PG *TON VENDA	4,00	
16/01/2023	529	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON PG *TON VENDA		4,00
16/01/2023	530	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA	25,08	
16/01/2023	530	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA		25,08
16/01/2023	531	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ELETRON COBRANCA ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA	402,52	
16/01/2023	531	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	PAGTO ELETRON COBRANCA ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA		402,52
16/01/2023	532	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE DINHEIRO ATM AG06907MAQ052357SEQ0216114011316	1.000,00	
16/01/2023	532	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	SAQUE DINHEIRO ATM AG06907MAQ052357SEQ0216114011316		1.000,00
17/01/2023	523	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA	23,19	
17/01/2023	523	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA		23,19
17/01/2023	524	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE DINHEIRO ATM Ag06907maq050898seq0062517011135	2.500,00	
				TRANSPORTE	11.952,46	9.452,46

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/01/2023	524	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSPORTE SAQUE DINHEIRO ATM Ag06907maq050898seq0062517011135	11.952,46	9.452,46 2.500,00
18/01/2023	522	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON POSTO TRACY ANNE	20,00	
18/01/2023	522	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON POSTO TRACY ANNE		20,00
19/01/2023	521	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA	37,78	
19/01/2023	521	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA		37,78
20/01/2023	70	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 12/2022	287,64	
20/01/2023	70	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 12/2022		287,64
20/01/2023	520	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON PAG*Pontual	80,00	
20/01/2023	520	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON PAG*Pontual		80,00
23/01/2023	517	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON PAG*JBSFerroEAcoLtda	49,00	
23/01/2023	517	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON PAG*JBSFerroEAcoLtda		49,00
23/01/2023	518	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA	29,06	
23/01/2023	518	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA		29,06
23/01/2023	519	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE DINHEIRO ATM AG06907MAQ052357SEQ0721121011944	650,00	
23/01/2023	519	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	SAQUE DINHEIRO ATM AG06907MAQ052357SEQ0721121011944		650,00
24/01/2023	515	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA	35,30	
24/01/2023	515	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA		35,30
24/01/2023	516	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON POSTO TRACY ANNE	20,00	
24/01/2023	516	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON POSTO TRACY ANNE		20,00
25/01/2023	513	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON PAG*JBSFerroEAcoLtda	160,00	
25/01/2023	513	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON PAG*JBSFerroEAcoLtda		160,00
25/01/2023	514	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON PAO DA HORA	3,00	
25/01/2023	514	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON PAO DA HORA		3,00
26/01/2023	511	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON POSTO TRACY ANNE	50,00	
26/01/2023	511	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON POSTO TRACY ANNE		50,00
26/01/2023	512	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSIT TRANSFER BDN Goiania Industria C. T. V. C. Lt	1.351,48	
26/01/2023	512	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	DEPOSIT TRANSFER BDN Goiania Industria C. T. V. C. Lt		1.351,48
27/01/2023	509	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON PAG*MultChaves	10,00	
27/01/2023	509	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON PAG*MultChaves		10,00
27/01/2023	510	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE DINHEIRO ATM Ag06907maq052357seq0201527010853	600,00	
27/01/2023	510	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	SAQUE DINHEIRO ATM Ag06907maq052357seq0201527010853		600,00
30/01/2023	507	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE DINHEIRO ATM AG06907MAQ050898SEQ0131928012004	550,00	
30/01/2023	507	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	SAQUE DINHEIRO ATM AG06907MAQ050898SEQ0131928012004		550,00
30/01/2023	508	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE DINHEIRO ATM AG06907MAQ050898SEQ0131528012003	400,00	
30/01/2023	508	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	SAQUE DINHEIRO ATM AG06907MAQ050898SEQ0131528012003		400,00
30/01/2023	1029	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS 2023	2.600,00	
30/01/2023	1029	2.1.60.200.1	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS 2023		2.600,00
31/01/2023	505	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO B.D.N.-SEFAZ MA	255,00	
31/01/2023	505	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO B.D.N.-SEFAZ MA		255,00
31/01/2023	506	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON ACOUGUE DO POVO	70,00	
31/01/2023	506	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON ACOUGUE DO POVO		70,00
31/01/2023	905	3.2.20.300.8	ICMS	VALOR A RECOLHER ICMSA 01/2023	20,27	
31/01/2023	905	2.1.40.100.2	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	VALOR A RECOLHER ICMSA 01/2023		20,27
31/01/2023	935	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2023	3.600,00	
31/01/2023	935	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2023		3.600,00
31/01/2023	936	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2023	284,94	
31/01/2023	936	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2023		284,94
31/01/2023	937	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2023	288,00	
31/01/2023	937	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2023		288,00
31/01/2023	979	3.2.20.100.5	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	400,00	
				TRANSPORTE	23.803,93	23.403,93

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/01/2023	979	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	TRANSPORTE	23.803,93	23.403,93
31/01/2023	980	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		400,00
31/01/2023	980	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 01/2023	32,00	
31/01/2023	1004	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 01/2023		32,00
31/01/2023	1004	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 01/2023	300,00	
31/01/2023	1005	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 01/2023		300,00
31/01/2023	1005	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	24,00	
				TOTAL DO MÊS	24.159,93	24.159,93
06/02/2023	467	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Janeiro 2023	3.315,06	
06/02/2023	467	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Janeiro 2023		3.315,06
06/02/2023	600	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON ADEGA PINHEIRO	25,80	
06/02/2023	600	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON ADEGA PINHEIRO		25,80
07/02/2023	466	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 01/2023	288,00	
07/02/2023	466	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 01/2023		288,00
07/02/2023	599	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON PAG*JBSFerroEAcoLtda	29,88	
07/02/2023	599	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON PAG*JBSFerroEAcoLtda		29,88
09/02/2023	598	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON DIFERRO	27,00	
09/02/2023	598	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON DIFERRO		27,00
10/02/2023	406	2.1.40.100.2	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	PAGAMENTO ICMSA 01/2023	20,27	
10/02/2023	406	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ICMSA 01/2023		20,27
13/02/2023	589	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	CONTA DE AGUA E ESGOTO B.D.N.-SANEATINS/TO	240,69	
13/02/2023	589	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CONTA DE AGUA E ESGOTO B.D.N.-SANEATINS/TO		240,69
13/02/2023	590	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON VET NORTE DISTRIB	40,00	
13/02/2023	590	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON VET NORTE DISTRIB		40,00
13/02/2023	591	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON APAG*LINDOMAR RIBE	8,00	
13/02/2023	591	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON APAG*LINDOMAR RIBE		8,00
13/02/2023	592	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON APAG*LINDOMAR RIBE	2,80	
13/02/2023	592	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON APAG*LINDOMAR RIBE		2,80
13/02/2023	593	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA	30,47	
13/02/2023	593	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA		30,47
13/02/2023	594	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON POSTO TRACY ANNE	50,00	
13/02/2023	594	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON POSTO TRACY ANNE		50,00
13/02/2023	595	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON ADEGA PINHEIRO	22,00	
13/02/2023	595	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON ADEGA PINHEIRO		22,00
13/02/2023	596	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ELETRON COBRANCA ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA	452,04	
13/02/2023	596	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	PAGTO ELETRON COBRANCA ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA		452,04
13/02/2023	597	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE DINHEIRO ATM AG06907MAQ058642SEQ0812411021433	400,00	
13/02/2023	597	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	SAQUE DINHEIRO ATM AG06907MAQ058642SEQ0812411021433		400,00
15/02/2023	587	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON PAG*JBSFerroEAcoLtda	57,00	
15/02/2023	587	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON PAG*JBSFerroEAcoLtda		57,00
15/02/2023	588	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial2	121,90	
15/02/2023	588	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial2		121,90
20/02/2023	465	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 01/2023	284,94	
20/02/2023	465	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 01/2023		284,94
23/02/2023	567	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: FERROTTINS 23/02	12,00	
23/02/2023	567	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: FERROTTINS 23/02		12,00
23/02/2023	568	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: C H MOTOS LTDA 23/02	124,70	
23/02/2023	568	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: C H MOTOS LTDA 23/02		124,70
				TRANSPORTE	5.552,55	5.552,55

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/02/2023	569	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE TRANSFERENCIA PIX DES: GERALDO MAGELA PEREIR 21/02	5.552,55 18,00	5.552,55
23/02/2023	569	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: GERALDO MAGELA PEREIR 21/02		18,00
23/02/2023	570	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: MORAIS E BATISTA LTDA 21/02	500,00	
23/02/2023	570	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: MORAIS E BATISTA LTDA 21/02		500,00
23/02/2023	571	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: FLAVIO DE SOUSA LOPES 18/02	2,00	
23/02/2023	571	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: FLAVIO DE SOUSA LOPES 18/02		2,00
23/02/2023	572	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON ARMAZEM NORTE SUL	14,50	
23/02/2023	572	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON ARMAZEM NORTE SUL		14,50
23/02/2023	573	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA	8,75	
23/02/2023	573	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA		8,75
23/02/2023	574	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON ADEGA BARRETO	30,00	
23/02/2023	574	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON ADEGA BARRETO		30,00
23/02/2023	575	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON HORTIFRUTI CENTRAL2	11,67	
23/02/2023	575	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON HORTIFRUTI CENTRAL2		11,67
23/02/2023	576	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON ACOUGUE DO POVO	38,00	
23/02/2023	576	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON ACOUGUE DO POVO		38,00
23/02/2023	577	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA	8,98	
23/02/2023	577	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA		8,98
23/02/2023	578	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA	22,76	
23/02/2023	578	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA		22,76
23/02/2023	579	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON POSTO TRACY ANNE	50,00	
23/02/2023	579	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON POSTO TRACY ANNE		50,00
23/02/2023	580	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON ADEGA E CACHACARIA B	28,00	
23/02/2023	580	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON ADEGA E CACHACARIA B		28,00
23/02/2023	581	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON MP *EDIVANFEITOSA	55,00	
23/02/2023	581	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON MP *EDIVANFEITOSA		55,00
23/02/2023	582	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON PAO DA HORA	6,00	
23/02/2023	582	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON PAO DA HORA		6,00
23/02/2023	583	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON ESPETINHO DA DALUZ	30,00	
23/02/2023	583	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON ESPETINHO DA DALUZ		30,00
23/02/2023	584	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON PAG*JBSFerroEAcoLtda	60,00	
23/02/2023	584	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON PAG*JBSFerroEAcoLtda		60,00
23/02/2023	585	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA	48,52	
23/02/2023	585	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA		48,52
23/02/2023	586	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE DINHEIRO ATM AG06907MAQ052357SEQ0881018021653	220,00	
23/02/2023	586	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	SAQUE DINHEIRO ATM AG06907MAQ052357SEQ0881018021653		220,00
24/02/2023	565	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: Francisco Xavier Guim 24/02	150,00	
24/02/2023	565	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: Francisco Xavier Guim 24/02		150,00
24/02/2023	566	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON FRIOS E CIA	20,00	
24/02/2023	566	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON FRIOS E CIA		20,00
27/02/2023	546	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: Jakson Cardoso 25/02	50,00	
27/02/2023	546	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: Jakson Cardoso 25/02		50,00
27/02/2023	547	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: Francisca Victoria Mo 25/02	629,00	
27/02/2023	547	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: Francisca Victoria Mo 25/02		629,00
27/02/2023	548	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: C. M. GONCALVES MESQU 27/02	947,40	
27/02/2023	548	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: C. M. GONCALVES MESQU 27/02		947,40
				TRANSPORTE	8.501,13	8.501,13

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/02/2023	549	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE TRANSFERENCIA PIX DES: Eduardo Oliveira de S 25/02	8.501,13 60,00	8.501,13
27/02/2023	549	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: Eduardo Oliveira de S 25/02		60,00
27/02/2023	550	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: Eduardo Oliveira de S 25/02	60,00	
27/02/2023	550	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: Eduardo Oliveira de S 25/02		60,00
27/02/2023	551	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: Eduardo Oliveira de S 25/02	60,00	
27/02/2023	551	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: Eduardo Oliveira de S 25/02		60,00
27/02/2023	552	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: JOSEMEIRE DA SILVA FE 27/02	150,00	
27/02/2023	552	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: JOSEMEIRE DA SILVA FE 27/02		150,00
27/02/2023	553	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON POSTO TRACY ANNE	30,00	
27/02/2023	553	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON POSTO TRACY ANNE		30,00
27/02/2023	554	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA	13,71	
27/02/2023	554	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA		13,71
27/02/2023	555	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON MERCEARIA MCA	5,20	
27/02/2023	555	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON MERCEARIA MCA		5,20
27/02/2023	556	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON MERCADOPAGO*FRIGOPEI	33,00	
27/02/2023	556	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON MERCADOPAGO*FRIGOPEI		33,00
27/02/2023	557	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	1,74	
27/02/2023	557	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		1,74
27/02/2023	558	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	1,65	
27/02/2023	558	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		1,65
27/02/2023	559	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	7,00	
27/02/2023	559	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		7,00
27/02/2023	560	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	1,65	
27/02/2023	560	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		1,65
27/02/2023	561	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	1,65	
27/02/2023	561	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		1,65
27/02/2023	562	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE DINHEIRO ATM AG06907MAQ052357SEQ0459025021406	250,00	
27/02/2023	562	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	SAQUE DINHEIRO ATM AG06907MAQ052357SEQ0459025021406		250,00
27/02/2023	563	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	DEVOLUCAO PIX REM: Eduardo Oliveira de S 25/02	60,00	
27/02/2023	563	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUCAO PIX REM: Eduardo Oliveira de S 25/02		60,00
27/02/2023	564	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	DEVOLUCAO PIX REM: Eduardo Oliveira de S 25/02	60,00	
27/02/2023	564	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUCAO PIX REM: Eduardo Oliveira de S 25/02		60,00
28/02/2023	544	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: FERROTTINS 28/02	40,00	
28/02/2023	544	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: FERROTTINS 28/02		40,00
28/02/2023	545	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	2,10	
28/02/2023	545	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		2,10
28/02/2023	938	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2023	3.600,00	
28/02/2023	938	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2023		3.600,00
28/02/2023	939	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2023	284,94	
28/02/2023	939	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2023		284,94
28/02/2023	940	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2023	288,00	
28/02/2023	940	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2023		288,00
28/02/2023	981	3.2.20.100.5	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	400,00	
28/02/2023	981	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		400,00
28/02/2023	982	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 02/2023	32,00	
				TRANSPORTE	13.943,77	13.911,77

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/02/2023	982	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	TRANSPORTE PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 02/2023	13.943,77	13.911,77 32,00
28/02/2023	1006	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 02/2023	300,00	
28/02/2023	1006	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 02/2023		300,00
28/02/2023	1007	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	24,00	
28/02/2023	1007	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		24,00
				TOTAL DO MÊS	14.267,77	14.267,77
01/03/2023	647	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: Jonnacy Goncalves da 01/03	40,00	
01/03/2023	647	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: Jonnacy Goncalves da 01/03		40,00
01/03/2023	648	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: SALLES CONTABILIDADE 01/03	200,00	
01/03/2023	648	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: SALLES CONTABILIDADE 01/03		200,00
01/03/2023	649	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA	30,62	
01/03/2023	649	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA		30,62
01/03/2023	650	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA	41,85	
01/03/2023	650	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA		41,85
01/03/2023	651	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	9,00	
01/03/2023	651	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		9,00
01/03/2023	652	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	2,10	
01/03/2023	652	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		2,10
01/03/2023	653	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	8,80	
01/03/2023	653	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		8,80
01/03/2023	654	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	1,65	
01/03/2023	654	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		1,65
01/03/2023	655	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	1,65	
01/03/2023	655	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		1,65
01/03/2023	656	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	1,65	
01/03/2023	656	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		1,65
01/03/2023	657	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	1,65	
01/03/2023	657	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		1,65
02/03/2023	642	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON POSTO TRACY ANNE	20,00	
02/03/2023	642	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON POSTO TRACY ANNE		20,00
02/03/2023	643	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON ADEGA BARRETO	27,00	
02/03/2023	643	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON ADEGA BARRETO		27,00
02/03/2023	644	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA	27,33	
02/03/2023	644	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA		27,33
02/03/2023	645	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON QUIOSQUE POR DO SOL	32,00	
02/03/2023	645	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON QUIOSQUE POR DO SOL		32,00
02/03/2023	646	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	1,65	
02/03/2023	646	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		1,65
03/03/2023	640	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	2,80	
03/03/2023	640	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		2,80
03/03/2023	641	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	1,65	
03/03/2023	641	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		1,65
06/03/2023	470	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Fevereiro 2023	3.315,06	
06/03/2023	470	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Fevereiro 2023		3.315,06
06/03/2023	639	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA	1,71	
06/03/2023	639	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA		1,71
07/03/2023	469	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 02/2023	288,00	
07/03/2023	469	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 02/2023		288,00
07/03/2023	638	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON FARMACIAS RC FARMA P	11,00	
07/03/2023	638	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON FARMACIAS RC FARMA P		11,00
08/03/2023	637	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA	42,33	
				TRANSPORTE	4.109,50	4.067,17

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/03/2023	637	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSPORTE	4.109,50	4.067,17
10/03/2023	633	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA		42,33
10/03/2023	633	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	PIX QR CODE DINAMICO DES: DETRAN 10/03	210,57	
10/03/2023	634	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PIX QR CODE DINAMICO DES: DETRAN 10/03		210,57
10/03/2023	634	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: DEUZUITA MARIA DE FRE 10/03	32,00	
10/03/2023	635	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	TRANSFERENCIA PIX DES: DEUZUITA MARIA DE FRE 10/03		32,00
10/03/2023	635	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON PAPELARIA NACIONAL	3,25	
10/03/2023	636	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON PAPELARIA NACIONAL		3,25
10/03/2023	636	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA	21,86	
13/03/2023	611	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA		21,86
13/03/2023	611	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	PIX QR CODE ESTATICO DES: ANTONIO LOPES DE SOUS 11/03	10,00	
13/03/2023	612	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PIX QR CODE ESTATICO DES: ANTONIO LOPES DE SOUS 11/03		10,00
13/03/2023	612	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	PIX QR CODE ESTATICO DES: ENERGISA TOCANTINS 13/03	530,63	
13/03/2023	613	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PIX QR CODE ESTATICO DES: ENERGISA TOCANTINS 13/03		530,63
13/03/2023	613	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	PIX QR CODE ESTATICO DES: SANEATINS 13/03	268,24	
13/03/2023	614	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PIX QR CODE ESTATICO DES: SANEATINS 13/03		268,24
13/03/2023	614	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: Francisca Victoria Mo 11/03	537,00	
13/03/2023	615	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: Francisca Victoria Mo 11/03		537,00
13/03/2023	615	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: J E RODRIGUES DA COST 12/03	8,00	
13/03/2023	616	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: J E RODRIGUES DA COST 12/03		8,00
13/03/2023	616	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: Iara Soares Da silva 11/03	50,00	
13/03/2023	617	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: Iara Soares Da silva 11/03		50,00
13/03/2023	617	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: RAMON COSTA MIRANDA 11/03	50,00	
13/03/2023	618	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: RAMON COSTA MIRANDA 11/03		50,00
13/03/2023	618	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: Vanildo Ferreira Vasc 13/03	40,00	
13/03/2023	619	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: Vanildo Ferreira Vasc 13/03		40,00
13/03/2023	619	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: QUATRO IRMAOS GAS 12/03	110,00	
13/03/2023	620	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: QUATRO IRMAOS GAS 12/03		110,00
13/03/2023	620	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: Francisco Pinheiro Po 12/03	18,80	
13/03/2023	621	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	TRANSFERENCIA PIX DES: Francisco Pinheiro Po 12/03		18,80
13/03/2023	621	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON ADEGA E CACHACARIA B	40,00	
13/03/2023	622	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON ADEGA E CACHACARIA B		40,00
13/03/2023	622	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON MEGA IMPORTACOES	7,99	
13/03/2023	623	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON MEGA IMPORTACOES		7,99
13/03/2023	623	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON POSTO TRACY ANNE	30,00	
13/03/2023	624	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON POSTO TRACY ANNE		30,00
13/03/2023	624	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON DROGA VITHS	5,00	
13/03/2023	625	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON DROGA VITHS		5,00
13/03/2023	625	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON DROGA VITHS	5,00	
13/03/2023	626	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON DROGA VITHS		5,00
13/03/2023	626	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA	38,77	
13/03/2023	627	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA		38,77
13/03/2023	627	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA	23,82	
				TRANSPORTE	6.150,43	6.150,43

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
13/03/2023	628	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	TRANSPORTE	6.150,43	6.150,43
13/03/2023	628	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA	7,98	
13/03/2023	629	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA		7,98
13/03/2023	629	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON ATACADO IRMAOS SOUSA	8,99	
13/03/2023	630	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON ATACADO IRMAOS SOUSA		8,99
13/03/2023	630	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON ATACADO IRMAOS SOUSA	1,69	
13/03/2023	631	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON ATACADO IRMAOS SOUSA		1,69
13/03/2023	631	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA	2,59	
13/03/2023	632	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA		2,59
13/03/2023	632	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX REM: N S LOPES & CIA LTDA 13/03	500,00	
14/03/2023	610	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TRANSFERENCIA PIX REM: N S LOPES & CIA LTDA 13/03		500,00
14/03/2023	610	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	1,65	
15/03/2023	602	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		1,65
15/03/2023	602	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	1,65	
15/03/2023	603	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		1,65
15/03/2023	603	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	1,65	
15/03/2023	604	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		1,65
15/03/2023	604	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	1,65	
15/03/2023	605	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		1,65
15/03/2023	605	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	1,65	
15/03/2023	606	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		1,65
15/03/2023	606	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	7,51	
15/03/2023	607	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		7,51
15/03/2023	607	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	1,65	
15/03/2023	608	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		1,65
15/03/2023	608	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	1,65	
15/03/2023	609	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial2	121,90	
15/03/2023	609	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial2		121,90
16/03/2023	601	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA	16,42	
16/03/2023	601	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA		16,42
20/03/2023	468	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 02/2023	284,94	
20/03/2023	468	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 02/2023		284,94
31/03/2023	906	3.2.20.300.8	ICMS	VALOR A RECOLHER ICMSA 03/2023	19,20	
31/03/2023	906	2.1.40.100.2	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	VALOR A RECOLHER ICMSA 03/2023		19,20
31/03/2023	941	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2023	3.600,00	
31/03/2023	941	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2023		3.600,00
31/03/2023	942	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2023	284,94	
31/03/2023	942	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2023		284,94
31/03/2023	943	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2023	288,00	
31/03/2023	943	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2023		288,00
31/03/2023	983	3.2.20.100.5	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	400,00	
31/03/2023	983	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		400,00
31/03/2023	984	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 03/2023	32,00	
31/03/2023	984	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 03/2023		32,00
31/03/2023	1008	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 03/2023	300,00	
31/03/2023	1008	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 03/2023		300,00
31/03/2023	1009	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	24,00	
31/03/2023	1009	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		24,00
				TOTAL DO MÊS	12.062,14	12.062,14
05/04/2023	473	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Março 2023	3.315,06	
				TRANSPORTE	3.315,06	

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/04/2023	473	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	3.315,06	
07/04/2023	472	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO Folha Mensal Março 2023		3.315,06
07/04/2023	472	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 03/2023	288,00	
10/04/2023	407	2.1.40.100.2	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 03/2023		288,00
10/04/2023	407	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ICMSA 03/2023	19,20	
12/04/2023	718	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ICMSA 03/2023		19,20
12/04/2023	718	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	SAQUE DINHEIRO ATM Ag06907maq052357seq0554612041039	650,00	
12/04/2023	719	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	SAQUE DINHEIRO ATM Ag06907maq052357seq0554612041039		650,00
12/04/2023	719	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX REM: Flávio de Sousa Lopes 12/04	637,89	
12/04/2023	719	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX REM: Flávio de Sousa Lopes 12/04		637,89
14/04/2023	717	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial2	121,90	
14/04/2023	717	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial2		121,90
17/04/2023	709	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: SIMONE MARIA NUNES DA 17/04	800,00	
17/04/2023	709	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: SIMONE MARIA NUNES DA 17/04		800,00
17/04/2023	710	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: MORAIS E BATISTA LTDA 17/04	325,00	
17/04/2023	710	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: MORAIS E BATISTA LTDA 17/04		325,00
17/04/2023	711	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: RODRIGO LOPES ALVES 17/04	113,00	
17/04/2023	711	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: RODRIGO LOPES ALVES 17/04		113,00
17/04/2023	712	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: José Lucas Nascimento 16/04	100,00	
17/04/2023	712	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: José Lucas Nascimento 16/04		100,00
17/04/2023	713	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA	7,75	
17/04/2023	713	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA		7,75
17/04/2023	714	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON POSTO TRACY ANNE	20,00	
17/04/2023	714	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON POSTO TRACY ANNE		20,00
17/04/2023	715	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA	13,64	
17/04/2023	715	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA		13,64
17/04/2023	716	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE DINHEIRO ATM Ag06907maq050898seq0339217041020	400,00	
17/04/2023	716	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	SAQUE DINHEIRO ATM Ag06907maq050898seq0339217041020		400,00
18/04/2023	706	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: TORNEADORA EXATA 18/04	472,00	
18/04/2023	706	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: TORNEADORA EXATA 18/04		472,00
18/04/2023	707	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: FRANCISCO FERREIRA RO 18/04	540,00	
18/04/2023	707	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: FRANCISCO FERREIRA RO 18/04		540,00
18/04/2023	708	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: MCS DISTRIBUIDORA 18/04	160,00	
18/04/2023	708	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: MCS DISTRIBUIDORA 18/04		160,00
19/04/2023	699	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PIX QR CODE DINAMICO DES: VIDA FARMA 19/04	20,00	
19/04/2023	699	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	PIX QR CODE DINAMICO DES: VIDA FARMA 19/04		20,00
19/04/2023	700	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: IVONEIS DOS SANTOS MO 19/04	390,00	
19/04/2023	700	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: IVONEIS DOS SANTOS MO 19/04		390,00
19/04/2023	701	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	9,00	
19/04/2023	701	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		9,00
19/04/2023	702	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	4,55	
19/04/2023	702	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		4,55
19/04/2023	703	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	1,65	
19/04/2023	703	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		1,65
19/04/2023	704	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	1,65	
				TRANSPORTE	8.410,29	8.408,64

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/04/2023	704	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSPORTE	8.410,29	8.408,64
19/04/2023	705	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		1,65
19/04/2023	705	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.CAMPO ALEGRE EMPREEN	6.403,00	
20/04/2023	471	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.CAMPO ALEGRE EMPREEN		6.403,00
20/04/2023	471	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 03/2023	284,94	
20/04/2023	686	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 03/2023		284,94
20/04/2023	686	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	PIX QR CODE ESTATICO DES: J B S FERRO E ACO LTD 20/04	31,00	
20/04/2023	687	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PIX QR CODE ESTATICO DES: J B S FERRO E ACO LTD 20/04		31,00
20/04/2023	687	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: RANILDO AMORIM SARAIV 20/04	10,00	
20/04/2023	688	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: RANILDO AMORIM SARAIV 20/04		10,00
20/04/2023	688	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: ROMARIO RAMOS LIRA 20/04	60,00	
20/04/2023	689	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: ROMARIO RAMOS LIRA 20/04		60,00
20/04/2023	689	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: J. K. MATERIAL DE CON 20/04	300,00	
20/04/2023	690	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: J. K. MATERIAL DE CON 20/04		300,00
20/04/2023	690	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: Darci Silva de Sousa 20/04	320,15	
20/04/2023	691	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: Darci Silva de Sousa 20/04		320,15
20/04/2023	691	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: NICOLE LAILA SILVA AN 20/04	70,00	
20/04/2023	692	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: NICOLE LAILA SILVA AN 20/04		70,00
20/04/2023	692	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: Flavia Beatriz Noletto 20/04	140,00	
20/04/2023	693	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: Flavia Beatriz Noletto 20/04		140,00
20/04/2023	693	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: MCS DISTRIBUIDORA 20/04	225,00	
20/04/2023	694	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	TRANSFERENCIA PIX DES: MCS DISTRIBUIDORA 20/04		225,00
20/04/2023	694	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA	64,88	
20/04/2023	695	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA		64,88
20/04/2023	695	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	7,56	
20/04/2023	696	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		7,56
20/04/2023	696	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	6,60	
20/04/2023	697	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		6,60
20/04/2023	697	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	2,24	
20/04/2023	698	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		2,24
20/04/2023	698	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	SAQUE DINHEIRO ATM Ag06907maq050898seq0602520041650	400,00	
20/04/2023	919	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE DINHEIRO ATM Ag06907maq050898seq0602520041650		400,00
20/04/2023	919	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 17	6.403,00	
24/04/2023	675	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 17		6.403,00
24/04/2023	675	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	PIX QR CODE DINAMICO DES: SOUSA 24/04	7,13	
24/04/2023	676	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PIX QR CODE DINAMICO DES: SOUSA 24/04		7,13
24/04/2023	676	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	PIX QR CODE ESTATICO DES: Valdivino Eterno da S 23/04	12,00	
24/04/2023	677	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PIX QR CODE ESTATICO DES: Valdivino Eterno da S 23/04		12,00
24/04/2023	677	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: J E RODRIGUES DA COST 24/04	10,00	
24/04/2023	678	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: J E RODRIGUES DA COST 24/04		10,00
24/04/2023	678	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: J E RODRIGUES DA COST 24/04	22,00	
				TRANSFERENCIA PIX DES: J E RODRIGUES DA COST 24/04		22,00
				TRANSPORTE	23.189,79	23.189,79

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
24/04/2023	679	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE TRANSFERENCIA PIX DES: Eduardo Noletto Costa 21/04	23.189,79 906,00	23.189,79
24/04/2023	679	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: Eduardo Noletto Costa 21/04		906,00
24/04/2023	680	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: LEANDRO FERREIRA GOME 24/04	25,00	
24/04/2023	680	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: LEANDRO FERREIRA GOME 24/04		25,00
24/04/2023	681	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: CASA DO MECANICO 24/04	305,00	
24/04/2023	681	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: CASA DO MECANICO 24/04		305,00
24/04/2023	682	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: IMPERASOLDA 24/04	345,00	
24/04/2023	682	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: IMPERASOLDA 24/04		345,00
24/04/2023	683	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: Luzinan Costa Silva 22/04	300,00	
24/04/2023	683	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: Luzinan Costa Silva 22/04		300,00
24/04/2023	684	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: MCS DISTRIBUIDORA 24/04	90,00	
24/04/2023	684	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: MCS DISTRIBUIDORA 24/04		90,00
24/04/2023	685	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	5,46	
24/04/2023	685	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		5,46
25/04/2023	666	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA	3,50	
25/04/2023	666	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA		3,50
25/04/2023	667	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	4,48	
25/04/2023	667	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		4,48
25/04/2023	668	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	4,20	
25/04/2023	668	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		4,20
25/04/2023	669	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	3,15	
25/04/2023	669	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		3,15
25/04/2023	670	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	1,96	
25/04/2023	670	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		1,96
25/04/2023	671	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	1,65	
25/04/2023	671	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		1,65
25/04/2023	672	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	1,65	
25/04/2023	672	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		1,65
25/04/2023	673	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	1,65	
25/04/2023	673	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		1,65
25/04/2023	674	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX REM: N S LOPES & CIA LTDA 25/04	758,00	
25/04/2023	674	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX REM: N S LOPES & CIA LTDA 25/04		758,00
27/04/2023	658	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	4,83	
27/04/2023	658	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		4,83
27/04/2023	659	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	4,27	
27/04/2023	659	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		4,27
27/04/2023	660	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	1,65	
27/04/2023	660	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		1,65
27/04/2023	661	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	1,65	
27/04/2023	661	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		1,65
27/04/2023	662	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	1,65	
27/04/2023	662	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		1,65
27/04/2023	663	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	1,65	
27/04/2023	663	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		1,65
27/04/2023	664	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	4,20	
27/04/2023	664	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		4,20
27/04/2023	665	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	9,00	
27/04/2023	665	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		9,00
29/04/2023	944	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2023	3.600,00	
				TRANSPORTE	29.575,39	25.975,39

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/04/2023	944	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	TRANSPORTE REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2023	29.575,39	25.975,39 3.600,00
29/04/2023	945	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2023	284,94	
29/04/2023	945	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2023		284,94
29/04/2023	946	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2023	288,00	
29/04/2023	946	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2023		288,00
29/04/2023	985	3.2.20.100.5	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	400,00	
29/04/2023	985	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		400,00
29/04/2023	986	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 04/2023	32,00	
29/04/2023	986	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 04/2023		32,00
29/04/2023	1010	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 04/2023	300,00	
29/04/2023	1010	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 04/2023		300,00
29/04/2023	1011	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	24,00	
29/04/2023	1011	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		24,00
30/04/2023	907	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 04/2023	384,18	
30/04/2023	907	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 04/2023		384,18
				TOTAL DO MÊS	31.288,51	31.288,51
05/05/2023	475	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 04/2023	288,00	
05/05/2023	475	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 04/2023		288,00
05/05/2023	476	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Abril 2023	3.315,06	
05/05/2023	476	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Abril 2023		3.315,06
19/05/2023	474	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 04/2023	284,94	
19/05/2023	474	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 04/2023		284,94
22/05/2023	408	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN 04/2023	384,18	
22/05/2023	408	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN 04/2023		384,18
31/05/2023	908	3.2.20.300.8	ICMS	VALOR A RECOLHER ICMSA 05/2023	5,69	
31/05/2023	908	2.1.40.100.2	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	VALOR A RECOLHER ICMSA 05/2023		5,69
31/05/2023	947	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2023	3.600,00	
31/05/2023	947	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2023		3.600,00
31/05/2023	948	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2023	284,40	
31/05/2023	948	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2023		284,40
31/05/2023	949	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2023	288,00	
31/05/2023	949	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2023		288,00
31/05/2023	987	3.2.20.100.5	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	400,00	
31/05/2023	987	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		400,00
31/05/2023	988	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 05/2023	32,00	
31/05/2023	988	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 05/2023		32,00
31/05/2023	1012	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 05/2023	300,00	
31/05/2023	1012	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 05/2023		300,00
31/05/2023	1013	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	24,00	
31/05/2023	1013	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		24,00
				TOTAL DO MÊS	9.206,27	9.206,27
02/06/2023	904	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX	10.701,86	
02/06/2023	904	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX		10.701,86
05/06/2023	479	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Maio 2023	3.315,60	
05/06/2023	479	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Maio 2023		3.315,60
07/06/2023	478	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 05/2023	288,00	
07/06/2023	478	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 05/2023		288,00
10/06/2023	409	2.1.40.100.2	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	PAGAMENTO ICMSA 05/2023	5,69	
10/06/2023	409	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ICMSA 05/2023		5,69
				TRANSPORTE	14.311,15	14.311,15

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/06/2023	920	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	14.311,15	14.311,15
15/06/2023	920	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 20	2.739,00	
15/06/2023	921	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 20		2.739,00
15/06/2023	921	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 21	4.000,00	
20/06/2023	477	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 21		4.000,00
20/06/2023	477	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 05/2023	284,40	
30/06/2023	909	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO INSS Mensal 05/2023		284,40
30/06/2023	909	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 06/2023	404,33	
30/06/2023	950	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 06/2023		404,33
30/06/2023	950	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2023	3.600,00	
30/06/2023	951	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2023		3.600,00
30/06/2023	951	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2023	284,40	
30/06/2023	951	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2023		284,40
30/06/2023	952	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2023	288,00	
30/06/2023	952	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2023		288,00
30/06/2023	989	3.2.20.100.5	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	400,00	
30/06/2023	989	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		400,00
30/06/2023	990	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 06/2023	32,00	
30/06/2023	990	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 06/2023		32,00
30/06/2023	1014	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 06/2023	300,00	
30/06/2023	1014	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 06/2023		300,00
30/06/2023	1015	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	24,00	
30/06/2023	1015	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		24,00
TOTAL DO MÊS					26.667,28	26.667,28
03/07/2023	734	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	2,77	
03/07/2023	734	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		2,77
03/07/2023	735	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX REM: 842.439.023-72 03/07	573,00	
03/07/2023	735	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX REM: 842.439.023-72 03/07		573,00
04/07/2023	733	3.2.20.500.2	IOF S/ UTILIZACAO LIMITE	IOF S/ UTILIZACAO LIMITE	40,11	
04/07/2023	733	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	IOF S/ UTILIZACAO LIMITE		40,11
05/07/2023	482	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Junho 2023	3.315,60	
05/07/2023	482	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Junho 2023		3.315,60
05/07/2023	732	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	ENCARGOS LIMITE CRED	530,12	
05/07/2023	732	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	ENCARGOS LIMITE CRED		530,12
07/07/2023	481	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 06/2023	288,00	
07/07/2023	481	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 06/2023		288,00
20/07/2023	410	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN 06/2023	404,33	
20/07/2023	410	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN 06/2023		404,33
20/07/2023	480	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 06/2023	284,40	
20/07/2023	480	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 06/2023		284,40
24/07/2023	728	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	ENCARGOS LIMITE CRED	14,33	
24/07/2023	728	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	ENCARGOS LIMITE CRED		14,33
24/07/2023	729	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial2	126,50	
24/07/2023	729	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial2		126,50
24/07/2023	730	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX REM: N S LOPES CIA LTDA 24/07	2.174,00	
24/07/2023	730	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX REM: N S LOPES CIA LTDA 24/07		2.174,00
24/07/2023	731	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX REM: Flávio de Sousa Lopes 24/07	3.000,00	
24/07/2023	731	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX REM: Flávio de Sousa Lopes 24/07		3.000,00
24/07/2023	922	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 22	810,96	
24/07/2023	922	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 22		810,96
				TRANSPORTE	11.564,12	11.564,12

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/07/2023	727	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	TRANSPORTE	11.564,12	11.564,12
25/07/2023	727	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	GASTOS CARTAO DE CREDITO	1.163,28	
27/07/2023	725	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	GASTOS CARTAO DE CREDITO		1.163,28
27/07/2023	725	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: Pablo Ricardo Noleto 27/07	30,00	
27/07/2023	726	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: Pablo Ricardo Noleto 27/07		30,00
27/07/2023	726	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: FRANK ABREU FARIAS LE 27/07	400,00	
31/07/2023	720	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: FRANK ABREU FARIAS LE 27/07		400,00
31/07/2023	720	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	PIX QR CODE DINAMICO DES: SOUSA 31/07	66,37	
31/07/2023	721	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PIX QR CODE DINAMICO DES: SOUSA 31/07		66,37
31/07/2023	721	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: TORNEADORA EXATA 31/07	1.200,00	
31/07/2023	722	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: TORNEADORA EXATA 31/07		1.200,00
31/07/2023	722	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: Elias Ribeiro da Silv 29/07	800,00	
31/07/2023	723	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TRANSFERENCIA PIX DES: Elias Ribeiro da Silv 29/07		800,00
31/07/2023	723	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	5,60	
31/07/2023	724	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		5,60
31/07/2023	724	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	1,65	
31/07/2023	910	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		1,65
31/07/2023	910	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 07/2023	48,66	
31/07/2023	953	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 07/2023		48,66
31/07/2023	953	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2023	3.600,00	
31/07/2023	954	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2023		3.600,00
31/07/2023	954	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2023	284,40	
31/07/2023	955	3.2.20.100.7	FGTS	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2023		284,40
31/07/2023	955	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2023	288,00	
31/07/2023	991	3.2.20.100.5	FÉRIAS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2023		288,00
31/07/2023	991	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	400,00	
31/07/2023	992	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		400,00
31/07/2023	992	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 07/2023	32,00	
31/07/2023	1016	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 07/2023		32,00
31/07/2023	1016	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 07/2023	300,00	
31/07/2023	1017	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 07/2023		300,00
31/07/2023	1017	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	24,00	
TOTAL DO MÊS					20.208,08	20.208,08
02/08/2023	782	3.2.20.500.2	IOF S/ UTILIZACAO LIMITE	IOF S/ UTILIZACAO LIMITE	21,13	
02/08/2023	782	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	IOF S/ UTILIZACAO LIMITE		21,13
02/08/2023	783	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	9,00	
02/08/2023	783	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		9,00
02/08/2023	784	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	9,00	
02/08/2023	784	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		9,00
02/08/2023	785	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.CAMPO ALEGRE EMPREEN	3.549,96	
02/08/2023	785	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.CAMPO ALEGRE EMPREEN		3.549,96
03/08/2023	781	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: Flávio de Sousa Lopes 03/08	2.000,00	
03/08/2023	781	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: Flávio de Sousa Lopes 03/08		2.000,00
05/08/2023	485	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Julho 2023	3.315,60	
05/08/2023	485	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Julho 2023		3.315,60
TRANSPORTE					8.904,69	8.904,69

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/08/2023	484	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	TRANSPORTE	8.904,69	8.904,69
07/08/2023	484	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 07/2023	288,00	
07/08/2023	779	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	PAGAMENTO FGTS 07/2023		288,00
07/08/2023	779	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	ENCARGOS LIMITE CRED	630,74	
07/08/2023	780	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	ENCARGOS LIMITE CRED		630,74
07/08/2023	780	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	9,00	
08/08/2023	775	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		9,00
08/08/2023	775	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	PIX QR CODE DINAMICO DES: CLEDIONE SILVA LIMA 08/08	22,48	
08/08/2023	776	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PIX QR CODE DINAMICO DES: CLEDIONE SILVA LIMA 08/08		22,48
08/08/2023	776	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: Lourenço Lopes Olivei 08/08	10,00	
08/08/2023	777	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: Lourenço Lopes Olivei 08/08		10,00
08/08/2023	777	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: Elias Ribeiro da Silv 08/08	585,00	
08/08/2023	778	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	TRANSFERENCIA PIX DES: Elias Ribeiro da Silv 08/08		585,00
08/08/2023	778	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON REI DO CREPE	12,00	
10/08/2023	772	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON REI DO CREPE		12,00
10/08/2023	772	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA E ALVES LTDA	17,59	
10/08/2023	773	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA E ALVES LTDA		17,59
10/08/2023	773	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	8,19	
10/08/2023	774	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		8,19
10/08/2023	774	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	1,65	
11/08/2023	771	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		1,65
11/08/2023	771	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON DIFERRO	45,50	
14/08/2023	765	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CARTAO VISA ELECTRON DIFERRO		45,50
14/08/2023	765	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	PIX QR CODE ESTATICO DES: J B S FERRO E ACO LTD 14/08	19,50	
14/08/2023	766	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PIX QR CODE ESTATICO DES: J B S FERRO E ACO LTD 14/08		19,50
14/08/2023	766	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	PIX QR CODE ESTATICO DES: ENERGISA TOCANTINS 14/08	556,96	
14/08/2023	767	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	PIX QR CODE ESTATICO DES: ENERGISA TOCANTINS 14/08		556,96
14/08/2023	767	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON ATACADO IRMAOS SOUSA	29,17	
14/08/2023	768	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON ATACADO IRMAOS SOUSA		29,17
14/08/2023	768	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA	49,43	
14/08/2023	769	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA		49,43
14/08/2023	769	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON HORTIFRUTI CENTRAL2	50,11	
14/08/2023	770	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON HORTIFRUTI CENTRAL2		50,11
14/08/2023	770	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON MUNDO PET	70,00	
15/08/2023	763	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CARTAO VISA ELECTRON MUNDO PET		70,00
15/08/2023	763	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	PIX QR CODE ESTATICO DES: SANEATINS 15/08	211,64	
15/08/2023	764	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	PIX QR CODE ESTATICO DES: SANEATINS 15/08		211,64
15/08/2023	764	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial2	126,50	
16/08/2023	923	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial2		126,50
16/08/2023	923	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 23	6.000,00	
16/08/2023	924	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 23		6.000,00
16/08/2023	924	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 25	8.007,00	
16/08/2023	925	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 25		8.007,00
16/08/2023	925	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 29	10.003,00	
17/08/2023	926	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 29		10.003,00
17/08/2023	926	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 31	11.008,00	
18/08/2023	483	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 31		11.008,00
18/08/2023	483	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 07/2023	284,40	
				PAGAMENTO INSS Mensal 07/2023		284,40
				TRANSPORTE	46.950,55	46.950,55

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/08/2023	762	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSPORTE TED-TRANSF ELET DISPON REMET.P M A C TRAN ESCOLAR	46.950,55 6.000,00	46.950,55
18/08/2023	762	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.P M A C TRAN ESCOLAR		6.000,00
21/08/2023	411	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN 07/2023	48,66	
21/08/2023	411	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN 07/2023		48,66
21/08/2023	761	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON POSTO TRACY ANNE	20,00	
21/08/2023	761	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON POSTO TRACY ANNE		20,00
22/08/2023	759	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: J E RODRIGUES DA COST 22/08	18,00	
22/08/2023	759	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: J E RODRIGUES DA COST 22/08		18,00
22/08/2023	760	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: IARA SOARES DA SILVA 22/08	1.400,00	
22/08/2023	760	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: IARA SOARES DA SILVA 22/08		1.400,00
24/08/2023	755	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA E ALVES LTDA	22,32	
24/08/2023	755	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA E ALVES LTDA		22,32
24/08/2023	756	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA	7,37	
24/08/2023	756	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA		7,37
24/08/2023	757	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	9,00	
24/08/2023	757	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		9,00
24/08/2023	758	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	1,65	
24/08/2023	758	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		1,65
25/08/2023	753	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: KAYO WICTOR RODRIGUES 25/08	2.000,00	
25/08/2023	753	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: KAYO WICTOR RODRIGUES 25/08		2.000,00
25/08/2023	754	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	GASTOS CARTAO DE CREDITO	1.029,28	
25/08/2023	754	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	GASTOS CARTAO DE CREDITO		1.029,28
28/08/2023	741	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PIX QR CODE DINAMICO DES: POSTO TRACY ANNE 27/08	20,00	
28/08/2023	741	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	PIX QR CODE DINAMICO DES: POSTO TRACY ANNE 27/08		20,00
28/08/2023	742	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PIX QR CODE ESTATICO DES: MEDCENTRO CENTRO MED 28/08	230,00	
28/08/2023	742	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	PIX QR CODE ESTATICO DES: MEDCENTRO CENTRO MED 28/08		230,00
28/08/2023	743	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: JOSELY PEREIRA SALES 28/08	200,00	
28/08/2023	743	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: JOSELY PEREIRA SALES 28/08		200,00
28/08/2023	744	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: Rita de Cássia da Con 26/08	20,00	
28/08/2023	744	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: Rita de Cássia da Con 26/08		20,00
28/08/2023	745	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON DROGAVITHS	15,00	
28/08/2023	745	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON DROGAVITHS		15,00
28/08/2023	746	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON PG *TON BAR E LANCHO	8,00	
28/08/2023	746	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON PG *TON BAR E LANCHO		8,00
28/08/2023	747	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON QUATRO RODAS CONVENI	36,00	
28/08/2023	747	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON QUATRO RODAS CONVENI		36,00
28/08/2023	748	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA	35,54	
28/08/2023	748	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA		35,54
28/08/2023	749	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON HORTIFRUTI CENTRAL2	28,22	
28/08/2023	749	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON HORTIFRUTI CENTRAL2		28,22
28/08/2023	750	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON HORTIFRUTI CENTRAL2	15,99	
28/08/2023	750	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON HORTIFRUTI CENTRAL2		15,99
28/08/2023	751	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA	76,54	
28/08/2023	751	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON SOUSA		76,54
				TRANSPORTE	58.192,12	58.192,12

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/08/2023	752	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	TRANSPORTE	58.192,12	58.192,12
28/08/2023	752	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON MP*ALIMENTO	40,00	
29/08/2023	740	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	CARTAO VISA ELECTRON MP*ALIMENTO		40,00
29/08/2023	740	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	9,00	
30/08/2023	737	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		9,00
30/08/2023	737	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: CRISTIANE DOS SANTOS 30/08	36,00	
30/08/2023	738	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TRANSFERENCIA PIX DES: CRISTIANE DOS SANTOS 30/08		36,00
30/08/2023	738	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	2,80	
30/08/2023	739	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		2,80
30/08/2023	739	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	1,65	
31/08/2023	736	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		1,65
31/08/2023	736	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: Hanari Santos de Alme 31/08	328,52	
31/08/2023	911	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	TRANSFERENCIA PIX DES: Hanari Santos de Alme 31/08		328,52
31/08/2023	911	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 08/2023	2.101,08	
31/08/2023	956	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 08/2023		2.101,08
31/08/2023	956	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2023	3.600,00	
31/08/2023	957	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2023		3.600,00
31/08/2023	957	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2023	284,40	
31/08/2023	958	3.2.20.100.7	FGTS	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2023		284,40
31/08/2023	958	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2023	288,00	
31/08/2023	993	3.2.20.100.5	FÉRIAS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2023		288,00
31/08/2023	993	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	400,00	
31/08/2023	994	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		400,00
31/08/2023	994	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 08/2023	32,00	
31/08/2023	1018	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 08/2023		32,00
31/08/2023	1018	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 08/2023	300,00	
31/08/2023	1019	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 08/2023		300,00
31/08/2023	1019	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	24,00	
				TOTAL DO MÊS	65.639,57	65.639,57
05/09/2023	488	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Agosto 2023	3.315,60	
05/09/2023	488	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Agosto 2023		3.315,60
06/09/2023	487	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 08/2023	288,00	
06/09/2023	487	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 08/2023		288,00
20/09/2023	412	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN 08/2023	2.101,08	
20/09/2023	412	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN 08/2023		2.101,08
20/09/2023	486	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 08/2023	284,40	
20/09/2023	486	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 08/2023		284,40
29/09/2023	959	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2023	3.600,00	
29/09/2023	959	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2023		3.600,00
29/09/2023	960	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2023	284,40	
29/09/2023	960	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2023		284,40
29/09/2023	961	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2023	288,00	
29/09/2023	961	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2023		288,00
29/09/2023	995	3.2.20.100.5	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	400,00	
29/09/2023	995	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		400,00
29/09/2023	996	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 09/2023	32,00	
29/09/2023	996	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 09/2023		32,00
29/09/2023	1020	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 09/2023	300,00	
				TRANSPORTE	10.893,48	10.593,48

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/09/2023	1020	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	TRANSPORTE PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 09/2023	10.893,48	10.593,48
29/09/2023	1021	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	24,00	300,00
29/09/2023	1021	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		24,00
30/09/2023	912	3.2.20.300.8	ICMS	VALOR A RECOLHER ICMSA 09/2023	8,65	
30/09/2023	912	2.1.40.100.2	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	VALOR A RECOLHER ICMSA 09/2023		8,65
				TOTAL DO MÊS	10.926,13	10.926,13
05/10/2023	491	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Setembro 2023	3.315,60	
05/10/2023	491	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Setembro 2023		3.315,60
06/10/2023	490	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 09/2023	288,00	
06/10/2023	490	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 09/2023		288,00
10/10/2023	413	2.1.40.100.2	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	PAGAMENTO ICMSA 09/2023	8,65	
10/10/2023	413	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ICMSA 09/2023		8,65
20/10/2023	489	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 09/2023	284,40	
20/10/2023	489	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 09/2023		284,40
31/10/2023	962	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2023	3.600,00	
31/10/2023	962	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2023		3.600,00
31/10/2023	963	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2023	284,40	
31/10/2023	963	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2023		284,40
31/10/2023	964	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2023	288,00	
31/10/2023	964	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2023		288,00
31/10/2023	997	3.2.20.100.5	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	400,00	
31/10/2023	997	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		400,00
31/10/2023	998	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 10/2023	32,00	
31/10/2023	998	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 10/2023		32,00
31/10/2023	1022	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 10/2023	300,00	
31/10/2023	1022	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 10/2023		300,00
31/10/2023	1023	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	24,00	
31/10/2023	1023	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		24,00
				TOTAL DO MÊS	8.825,05	8.825,05
03/11/2023	854	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PIX QR CODE ESTATICO DES: Cristian Oliveira Gom 03/11	40,00	
03/11/2023	854	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	PIX QR CODE ESTATICO DES: Cristian Oliveira Gom 03/11		40,00
03/11/2023	855	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: VALERIA DA SILVA COST 03/11	92,50	
03/11/2023	855	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: VALERIA DA SILVA COST 03/11		92,50
03/11/2023	856	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: Roberto Vinicius Alve 03/11	20,00	
03/11/2023	856	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: Roberto Vinicius Alve 03/11		20,00
03/11/2023	857	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON HORTIFRUTI CENTRAL2	51,88	
03/11/2023	857	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON HORTIFRUTI CENTRAL2		51,88
03/11/2023	858	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON PAG*CasaForte	118,00	
03/11/2023	858	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON PAG*CasaForte		118,00
03/11/2023	859	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON POSTO TRACY ANNE	30,00	
03/11/2023	859	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON POSTO TRACY ANNE		30,00
06/11/2023	494	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Outubro 2023	3.315,60	
06/11/2023	494	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Outubro 2023		3.315,60
06/11/2023	843	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: Francisco Pinheiro Po 04/11	59,40	
06/11/2023	843	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: Francisco Pinheiro Po 04/11		59,40
06/11/2023	844	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: Rikelme Gomes Alves 04/11	50,00	
				TRANSPORTE	3.777,38	3.727,38

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/11/2023	844	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSPORTE TRANSFERENCIA PIX DES: Rikelme Gomes Alves 04/11	3.777,38	3.727,38 50,00
06/11/2023	845	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: QUATRO IRMAOS GAS 06/11	100,00	
06/11/2023	845	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: QUATRO IRMAOS GAS 06/11		100,00
06/11/2023	846	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: Pablo Ricardo Noleto 04/11	140,00	
06/11/2023	846	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: Pablo Ricardo Noleto 04/11		140,00
06/11/2023	847	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: IVONEIS DOS SANTOS MO 04/11	260,00	
06/11/2023	847	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: IVONEIS DOS SANTOS MO 04/11		260,00
06/11/2023	848	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON PG *TON MERCEARIA GU	10,00	
06/11/2023	848	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON PG *TON MERCEARIA GU		10,00
06/11/2023	849	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON DI MEL PANIFICADORA	7,00	
06/11/2023	849	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON DI MEL PANIFICADORA		7,00
06/11/2023	850	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON PAG*Edvanelimaleal	188,00	
06/11/2023	850	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON PAG*Edvanelimaleal		188,00
06/11/2023	851	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON QUIOSQUE POR DO SOL	36,00	
06/11/2023	851	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON QUIOSQUE POR DO SOL		36,00
06/11/2023	852	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON W. B. M.	188,00	
06/11/2023	852	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON W. B. M.		188,00
06/11/2023	853	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON DROGAVITHS	20,00	
06/11/2023	853	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON DROGAVITHS		20,00
07/11/2023	493	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 10/2023	288,00	
07/11/2023	493	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 10/2023		288,00
07/11/2023	840	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	1,65	
07/11/2023	840	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		1,65
07/11/2023	841	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	1,65	
07/11/2023	841	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		1,65
07/11/2023	842	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE DINHEIRO ATM Ag06907maq058642seq0154407111419	390,00	
07/11/2023	842	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	SAQUE DINHEIRO ATM Ag06907maq058642seq0154407111419		390,00
08/11/2023	837	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: Marcos Paulo Sousa Co 08/11	1.000,00	
08/11/2023	837	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: Marcos Paulo Sousa Co 08/11		1.000,00
08/11/2023	838	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON PAG*FarmaciasOmega	76,96	
08/11/2023	838	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON PAG*FarmaciasOmega		76,96
08/11/2023	839	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON VALDONEZ ALVES ARRUD	36,00	
08/11/2023	839	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON VALDONEZ ALVES ARRUD		36,00
09/11/2023	831	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: Paulo Henrique Freitas 09/11	290,00	
09/11/2023	831	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: Paulo Henrique Freitas 09/11		290,00
09/11/2023	832	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	1,65	
09/11/2023	832	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		1,65
09/11/2023	833	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	3,64	
09/11/2023	833	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		3,64
09/11/2023	834	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	1,96	
09/11/2023	834	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		1,96
09/11/2023	835	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	1,65	
09/11/2023	835	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		1,65
09/11/2023	836	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	1,65	
09/11/2023	836	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		1,65
09/11/2023	927	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 33	5.012,00	
09/11/2023	927	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 33		5.012,00
				TRANSPORTE	11.833,19	11.833,19

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
09/11/2023	928	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	11.833,19	11.833,19
09/11/2023	928	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 34	9.065,00	
09/11/2023	929	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 34		9.065,00
09/11/2023	929	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 35	9.071,00	
09/11/2023	930	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 35		9.071,00
09/11/2023	930	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 36	10.033,00	
09/11/2023	931	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 36		10.033,00
09/11/2023	931	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 37	9.071,00	
10/11/2023	828	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 37		9.071,00
10/11/2023	828	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: IVONEIS DOS SANTOS MO 10/11	650,00	
10/11/2023	829	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	TRANSFERENCIA PIX DES: IVONEIS DOS SANTOS MO 10/11		650,00
10/11/2023	829	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON POSTO TRACY ANNE	10,00	
10/11/2023	830	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	CARTAO VISA ELECTRON POSTO TRACY ANNE		10,00
10/11/2023	830	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	9,00	
13/11/2023	824	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		9,00
13/11/2023	824	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: Pablo Ricardo Noleto 11/11	350,00	
13/11/2023	825	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	TRANSFERENCIA PIX DES: Pablo Ricardo Noleto 11/11		350,00
13/11/2023	825	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON GUARANA DA LEIDE	24,00	
13/11/2023	826	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON GUARANA DA LEIDE		24,00
13/11/2023	826	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON POSTO TRACY ANNE	30,00	
13/11/2023	827	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	CARTAO VISA ELECTRON POSTO TRACY ANNE		30,00
13/11/2023	827	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	4,06	
14/11/2023	820	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		4,06
14/11/2023	820	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: Pablo Ricardo Noleto 14/11	160,00	
14/11/2023	821	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	TRANSFERENCIA PIX DES: Pablo Ricardo Noleto 14/11		160,00
14/11/2023	821	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON PG *TON ACAITERIA PR	21,10	
14/11/2023	822	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	CARTAO VISA ELECTRON PG *TON ACAITERIA PR		21,10
14/11/2023	822	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	9,00	
14/11/2023	823	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		9,00
14/11/2023	823	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial2	126,50	
16/11/2023	812	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial2		126,50
16/11/2023	812	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	PIX QR CODE ESTATICO DES: SANEATINS 16/11	352,68	
16/11/2023	813	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PIX QR CODE ESTATICO DES: SANEATINS 16/11		352,68
16/11/2023	813	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: Franklin de Sousa lop 15/11	409,00	
16/11/2023	814	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: Franklin de Sousa lop 15/11		409,00
16/11/2023	814	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: Celismar dos Santos L 15/11	100,00	
16/11/2023	815	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: Celismar dos Santos L 15/11		100,00
16/11/2023	815	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: Marcos Paulo Sousa Co 15/11	1.800,00	
16/11/2023	816	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	TRANSFERENCIA PIX DES: Marcos Paulo Sousa Co 15/11		1.800,00
16/11/2023	816	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON PAG*UniaoMateriasPar	13,49	
16/11/2023	817	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON PAG*UniaoMateriasPar		13,49
16/11/2023	817	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON MEGA IMPORTACOES	18,53	
16/11/2023	818	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON MEGA IMPORTACOES		18,53
16/11/2023	818	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON PAG*CasaForte	47,00	
16/11/2023	819	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON PAG*CasaForte		47,00
16/11/2023	819	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON ROTA 34 BAR E PETISC	20,00	
17/11/2023	809	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CARTAO VISA ELECTRON ROTA 34 BAR E PETISC		20,00
				TRANSFERENCIA PIX DES: Pablo Ricardo Noleto 17/11	245,00	
				TRANSPORTE	53.472,55	53.227,55

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/11/2023	809	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSPORTE TRANSFERENCIA PIX DES: Pablo Ricardo Noleto 17/11	53.472,55	53.227,55 245,00
17/11/2023	810	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	2,24	
17/11/2023	810	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		2,24
17/11/2023	811	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	4,90	
17/11/2023	811	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		4,90
20/11/2023	492	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 10/2023	284,40	
20/11/2023	492	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 10/2023		284,40
20/11/2023	796	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: Rikelme Gomes Alves 18/11	1.110,00	
20/11/2023	796	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: Rikelme Gomes Alves 18/11		1.110,00
20/11/2023	797	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: IVONEIS DOS SANTOS MO 18/11	650,00	
20/11/2023	797	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: IVONEIS DOS SANTOS MO 18/11		650,00
20/11/2023	798	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON ADEGA PINHEIRO	24,00	
20/11/2023	798	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON ADEGA PINHEIRO		24,00
20/11/2023	799	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON PAO DA HORA	8,00	
20/11/2023	799	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON PAO DA HORA		8,00
20/11/2023	800	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON ACOUGUE DO NEGO	83,00	
20/11/2023	800	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON ACOUGUE DO NEGO		83,00
20/11/2023	801	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON CORPO BELO MODA INTI	13,70	
20/11/2023	801	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON CORPO BELO MODA INTI		13,70
20/11/2023	802	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON DIFERRO	77,50	
20/11/2023	802	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON DIFERRO		77,50
20/11/2023	803	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON POSTO TRACY ANNE	22,14	
20/11/2023	803	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON POSTO TRACY ANNE		22,14
20/11/2023	804	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON PIZZARIA SABOREAR	60,00	
20/11/2023	804	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON PIZZARIA SABOREAR		60,00
20/11/2023	805	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON MP*JORDANIA	7,14	
20/11/2023	805	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON MP*JORDANIA		7,14
20/11/2023	806	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	9,00	
20/11/2023	806	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		9,00
20/11/2023	807	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	5,72	
20/11/2023	807	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		5,72
20/11/2023	808	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	1,65	
20/11/2023	808	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		1,65
21/11/2023	795	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	3,43	
21/11/2023	795	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		3,43
22/11/2023	793	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	9,00	
22/11/2023	793	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		9,00
22/11/2023	794	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	9,00	
22/11/2023	794	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		9,00
27/11/2023	792	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	GASTOS CARTAO DE CREDITO	4.796,06	
27/11/2023	792	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	GASTOS CARTAO DE CREDITO		4.796,06
29/11/2023	790	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PIX QR CODE ESTATICO DES: SANEATINS 29/11	158,28	
29/11/2023	790	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	PIX QR CODE ESTATICO DES: SANEATINS 29/11		158,28
29/11/2023	791	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.P M A C TRAN ESCOLAR	5.012,00	
29/11/2023	791	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.P M A C TRAN ESCOLAR		5.012,00
30/11/2023	786	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PIX QR CODE DINAMICO DES: SOUSA E CIA LTDA 30/11	23,37	
30/11/2023	786	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	PIX QR CODE DINAMICO DES: SOUSA E CIA LTDA 30/11		23,37
30/11/2023	787	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PIX QR CODE ESTATICO DES: Elaine Pamela Tapispi 30/11	5,00	
30/11/2023	787	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	PIX QR CODE ESTATICO DES: Elaine Pamela Tapispi 30/11		5,00
				TRANSPORTE	65.852,08	65.852,08

Empresa: N S LOPES & CIA LTDA
C.N.P.J.: 09.203.420/0001-40
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0002
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/11/2023	788	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE TRANSFERENCIA PIX DES: J J FERRO E ACO LTDA 30/11	65.852,08 516,70	65.852,08
30/11/2023	788	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: J J FERRO E ACO LTDA 30/11		516,70
30/11/2023	789	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: COMERCIAL FERRONORTE 30/11	1.069,33	
30/11/2023	789	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: COMERCIAL FERRONORTE 30/11		1.069,33
30/11/2023	913	3.2.20.300.8	ICMS	VALOR A RECOLHER ICMSA 11/2023	16,04	
30/11/2023	913	2.1.40.100.2	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	VALOR A RECOLHER ICMSA 11/2023		16,04
30/11/2023	914	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 11/2023	2.535,12	
30/11/2023	914	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 11/2023		2.535,12
30/11/2023	965	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2023	3.600,00	
30/11/2023	965	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2023		3.600,00
30/11/2023	966	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2023	284,40	
30/11/2023	966	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2023		284,40
30/11/2023	967	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2023	288,00	
30/11/2023	967	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2023		288,00
30/11/2023	999	3.2.20.100.5	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	400,00	
30/11/2023	999	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		400,00
30/11/2023	1000	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 11/2023	32,00	
30/11/2023	1000	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 11/2023		32,00
30/11/2023	1024	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2023	300,00	
30/11/2023	1024	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2023		300,00
30/11/2023	1025	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	24,00	
30/11/2023	1025	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		24,00
				TOTAL DO MÊS	74.917,67	74.917,67
04/12/2023	901	3.2.20.500.2	IOF S/ UTILIZACAO LIMITE	IOF S/ UTILIZACAO LIMITE	11,83	
04/12/2023	901	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	IOF S/ UTILIZACAO LIMITE		11,83
04/12/2023	902	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	9,00	
04/12/2023	902	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		9,00
04/12/2023	903	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	7,23	
04/12/2023	903	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		7,23
05/12/2023	497	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Novembro 2023	3.315,60	
05/12/2023	497	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Novembro 2023		3.315,60
05/12/2023	900	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: JOSELY PEREIRA SALES 05/12	200,00	
05/12/2023	900	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: JOSELY PEREIRA SALES 05/12		200,00
06/12/2023	899	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ICMS ECOLOGICO	10.033,00	
06/12/2023	899	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ICMS ECOLOGICO		10.033,00
07/12/2023	496	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 11/2023	288,00	
07/12/2023	496	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 11/2023		288,00
07/12/2023	898	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	2,80	
07/12/2023	898	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		2,80
08/12/2023	897	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM AUGUSTINOPOLIS	18.136,00	
08/12/2023	897	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM AUGUSTINOPOLIS		18.136,00
10/12/2023	414	2.1.40.100.2	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	PAGAMENTO ICMSA 11/2023	16,04	
10/12/2023	414	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ICMSA 11/2023		16,04
11/12/2023	895	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON POSTO TRACY ANNE	30,00	
11/12/2023	895	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON POSTO TRACY ANNE		30,00
11/12/2023	896	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON PAO DA HORA	10,00	
11/12/2023	896	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON PAO DA HORA		10,00
				TRANSPORTE	32.059,50	32.059,50

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
13/12/2023	503	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	TRANSPORTE PAGAMENTO Rescisão Paulo Henrique Freitas da Silva	32.059,50 2.085,50	32.059,50
13/12/2023	503	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Rescisão Paulo Henrique Freitas da Silva		2.085,50
13/12/2023	971	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2023	240,00	
13/12/2023	971	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2023		240,00
13/12/2023	972	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 12/2023	1.800,00	
13/12/2023	972	4.1.50.100.1	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS TRABALHISTAS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 12/2023		1.800,00
13/12/2023	973	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023	18,00	
13/12/2023	973	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023		18,00
13/12/2023	974	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2023	19,20	
13/12/2023	974	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2023		19,20
13/12/2023	975	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE INSS DESCONTADO A MAIOR EM FÉRIAS DO MÊS 12/2023	13,50	
13/12/2023	975	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE INSS DESCONTADO A MAIOR EM FÉRIAS DO MÊS 12/2023		13,50
13/12/2023	976	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2023	150,00	
13/12/2023	976	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2023		150,00
13/12/2023	977	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 12/2023	3.800,00	
13/12/2023	977	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 12/2023		3.800,00
15/12/2023	894	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial2	141,90	
15/12/2023	894	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial2		141,90
18/12/2023	890	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: Luis Augusto da Silva 16/12	600,00	
18/12/2023	890	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: Luis Augusto da Silva 16/12		600,00
18/12/2023	891	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: Valdenisa de Sousa Li 16/12	245,00	
18/12/2023	891	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: Valdenisa de Sousa Li 16/12		245,00
18/12/2023	892	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: Franklin de Sousa lop 17/12	1.260,00	
18/12/2023	892	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: Franklin de Sousa lop 17/12		1.260,00
18/12/2023	893	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: JOSE ROBERTO FILHO SO 16/12	600,00	
18/12/2023	893	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: JOSE ROBERTO FILHO SO 16/12		600,00
19/12/2023	889	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA EMISSAO EXTRATO EXTRATOmovimento (E)	3,10	
19/12/2023	889	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA EMISSAO EXTRATO EXTRATOmovimento (E)		3,10
20/12/2023	415	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN 11/2023	2.535,12	
20/12/2023	415	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN 11/2023		2.535,12
20/12/2023	495	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 11/2023	284,40	
20/12/2023	495	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 11/2023		284,40
20/12/2023	498	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS 13º 12/2023	284,40	
20/12/2023	498	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS 13º 12/2023		284,40
20/12/2023	502	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO 13º Salário Dezembro 2023	3.315,60	
20/12/2023	502	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 13º Salário Dezembro 2023		3.315,60
20/12/2023	884	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: Flavia Beatriz Noleto 20/12	15,00	
20/12/2023	884	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: Flavia Beatriz Noleto 20/12		15,00
20/12/2023	885	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SIMPLES NACIONAL	2.535,12	
20/12/2023	885	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SIMPLES NACIONAL		2.535,12
20/12/2023	886	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON PAG*UniaoMateriasPar	16,49	
20/12/2023	886	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON PAG*UniaoMateriasPar		16,49
20/12/2023	887	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON ABC PAPELARIA MIX	40,00	
20/12/2023	887	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON ABC PAPELARIA MIX		40,00
20/12/2023	888	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON POSTO TRACY ANNE	42,00	
				TRANSPORTE	52.103,83	52.061,83

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/12/2023	888	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSPORTE	52.103,83	52.061,83
20/12/2023	932	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	CARTAO VISA ELECTRON POSTO TRACY ANNE		42,00
20/12/2023	932	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023	284,40	
20/12/2023	933	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023		284,40
20/12/2023	933	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2023	3.600,00	
20/12/2023	934	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2023		3.600,00
20/12/2023	934	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2023	288,00	
21/12/2023	879	3.2.20.400.4	DESPEAS DIVERSAS COM CARTÃO			288,00
21/12/2023	879	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON MUNDO PET	20,00	
21/12/2023	880	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	CARTAO VISA ELECTRON MUNDO PET		20,00
21/12/2023	880	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	9,00	
21/12/2023	881	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		9,00
21/12/2023	881	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	8,40	
21/12/2023	882	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		8,40
21/12/2023	882	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	8,40	
21/12/2023	883	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		8,40
21/12/2023	883	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	3,43	
22/12/2023	877	3.2.20.400.4	DESPEAS DIVERSAS COM CARTÃO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		3,43
22/12/2023	877	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON PAO DA HORA	10,00	
22/12/2023	878	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	CARTAO VISA ELECTRON PAO DA HORA		10,00
22/12/2023	878	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	1,65	
26/12/2023	861	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		1,65
26/12/2023	861	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: Valdenisa de Sousa Li 23/12	20,00	
26/12/2023	862	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: Valdenisa de Sousa Li 23/12		20,00
26/12/2023	862	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: Ivelta Oliveira Lima 25/12	15,00	
26/12/2023	863	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: Ivelta Oliveira Lima 25/12		15,00
26/12/2023	863	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: Vanilso Pereira da Si 25/12	70,00	
26/12/2023	864	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: Vanilso Pereira da Si 25/12		70,00
26/12/2023	864	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: Raimundo Nonato de Ca 24/12	500,00	
26/12/2023	865	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PIX DES: Raimundo Nonato de Ca 24/12		500,00
26/12/2023	865	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: Marcos Paulo Sousa Co 24/12	100,00	
26/12/2023	866	3.2.20.400.4	DESPEAS DIVERSAS COM CARTÃO	TRANSFERENCIA PIX DES: Marcos Paulo Sousa Co 24/12		100,00
26/12/2023	866	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	GASTOS CARTAO DE CREDITO	4.365,24	
26/12/2023	867	3.2.20.400.4	DESPEAS DIVERSAS COM CARTÃO	GASTOS CARTAO DE CREDITO		4.365,24
26/12/2023	867	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON PAG*Cristianoliveira	31,96	
26/12/2023	868	3.2.20.400.4	DESPEAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON PAG*Cristianoliveira		31,96
26/12/2023	868	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON SUPERMERCADO SOUSA	37,08	
26/12/2023	869	3.2.20.400.4	DESPEAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON SUPERMERCADO SOUSA		37,08
26/12/2023	869	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON SEGUNDO EXPEDIENTE	60,50	
26/12/2023	870	3.2.20.400.4	DESPEAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON SEGUNDO EXPEDIENTE		60,50
26/12/2023	870	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON PAO DA HORA	7,00	
26/12/2023	871	3.2.20.400.4	DESPEAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON PAO DA HORA		7,00
26/12/2023	871	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON PAO DA HORA	14,50	
26/12/2023	872	3.2.20.400.4	DESPEAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON PAO DA HORA		14,50
26/12/2023	872	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON PAG*Cristianoliveira	20,82	
26/12/2023	873	3.2.20.400.4	DESPEAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON PAG*Cristianoliveira		20,82
26/12/2023	873	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON POSTO TRACY ANNE	32,00	
26/12/2023	874	3.2.20.400.4	DESPEAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON POSTO TRACY ANNE		32,00
26/12/2023	874	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON POSTO TRACY ANNE	20,00	
26/12/2023	875	3.2.20.400.4	DESPEAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON POSTO TRACY ANNE		20,00
				TRANSPORTE	61.641,21	61.631,21

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
26/12/2023	875	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	TRANSPORTE	61.641,21	61.631,21
26/12/2023	876	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	CARTAO VISA ELECTRON PAG*SalesChurrascari		10,00
26/12/2023	876	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON VALDEMES SOARES DE A	5,00	
26/12/2023	1030	2.1.60.200.1	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	CARTAO VISA ELECTRON VALDEMES SOARES DE A		5,00
26/12/2023	1030	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS 2023	2.600,00	
28/12/2023	860	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	PAGAMENTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS 2023		2.600,00
28/12/2023	860	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	CARTAO VISA ELECTRON AKYMO SUSHI	68,20	
30/12/2023	968	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	CARTAO VISA ELECTRON AKYMO SUSHI		68,20
30/12/2023	968	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2023	1.800,00	
30/12/2023	969	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2023		1.800,00
30/12/2023	969	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023	142,20	
30/12/2023	970	3.2.20.100.7	FGTS	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023		142,20
30/12/2023	970	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2023	144,00	
30/12/2023	1001	3.2.20.100.5	FÉRIAS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2023		144,00
30/12/2023	1001	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	200,00	
30/12/2023	1002	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		200,00
30/12/2023	1002	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 12/2023	16,00	
30/12/2023	1003	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 12/2023		16,00
30/12/2023	1003	4.1.50.100.1	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS TRABALHISTAS	VALOR A RECUPERAR ESTORNO DE PROVISÃO DO FGTS 12/2023	304,00	
30/12/2023	1026	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	VALOR A RECUPERAR ESTORNO DE PROVISÃO DO FGTS 12/2023		304,00
30/12/2023	1026	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2023	150,00	
30/12/2023	1027	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2023		150,00
30/12/2023	1027	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	24,00	
30/12/2023	1028	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		24,00
30/12/2023	1028	4.1.50.100.1	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS TRABALHISTAS	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 12/2023	13,50	
30/12/2023	1031	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 12/2023		13,50
30/12/2023	1031	2.1.60.200.1	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS 2023	250,00	
31/12/2023	1032	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	HONORÁRIOS CONTÁBEIS 2023		250,00
31/12/2023	1032	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2023	41.640,00	
31/12/2023	1033	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2023		41.640,00
31/12/2023	1033	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2023	3.450,00	
31/12/2023	1034	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2023		3.450,00
31/12/2023	1034	3.2.20.100.5	FÉRIAS	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2023	4.600,00	
31/12/2023	1035	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2023		4.600,00
31/12/2023	1035	3.2.20.100.7	FGTS	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2023	3.987,20	
31/12/2023	1036	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2023		3.987,20
31/12/2023	1036	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2023	3.258,12	
31/12/2023	1037	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2023		3.258,12
31/12/2023	1037	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2023	521,69	
31/12/2023	1038	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2023		521,69
31/12/2023	1038	3.2.20.400.4	DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2023	16.326,46	
31/12/2023	1039	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2023		16.326,46
31/12/2023	1039	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2023	2.850,00	
31/12/2023	1040	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2023		2.850,00
31/12/2023	1040	3.2.20.500.2	IOF S/ UTILIZACAO LIMITE	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2023	73,07	
31/12/2023	1041	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2023		73,07
31/12/2023	1041	3.2.20.500.7	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2023	2.542,81	
31/12/2023	1042	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2023		2.542,81
31/12/2023	1042	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2023	91.222,96	
31/12/2023	1043	4.1.50.100.1	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS TRABALHISTAS	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2023		91.222,96
31/12/2023	1043	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2023	2.117,50	
				TRANSPORTE	239.947,92	239.947,92

Empresa: N S LOPES & CIA LTDA
C.N.P.J.: 09.203.420/0001-40
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2023	1044	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSPORTE	239.947,92	239.947,92
31/12/2023	1044	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2023	5.473,37	
31/12/2023	1045	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2023		5.473,37
31/12/2023	1045	3.2.20.300.8	ICMS	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2023	69,85	
31/12/2023	1046	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2023		69,85
31/12/2023	1046	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2023	8.547,89	
				TOTAL DO MÊS	254.039,03	254.039,03

NADI DE SOUSA LOPES
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 861.113.611-04

JOSELY PEREIRA SALES
Reg. no CRC - TO sob o No. 0031050-8
CPF: 948.290.551-20

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	50.601,61D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	50.601,61D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	50.601,61D
4	1.1.10.1	CAIXA	33.448,40D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	33.448,40D
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	17.153,21D
8	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	17.153,21D
149	2	PASSIVO	50.601,61C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	6.596,20C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	6.346,20C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.657,80C
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.657,80C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	584,40C
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	133,20C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	451,20C
193	2.1.50.3	PROVISÕES	4.104,00C
194	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	3.800,00C
198	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	304,00C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	250,00C
202	2.1.60.2	CONTAS A PAGAR	250,00C
510	2.1.60.200.1	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	250,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	44.005,41C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	15.000,00C
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	15.000,00C
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	15.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	29.005,41C
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	29.005,41C
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	33.221,69C
267	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.216,28D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 50.601,61 (cinquenta mil seiscentos e um reais e sessenta e um centavos)

NADI DE SOUSA LOPES
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 861.113.611-04

JOSELY PEREIRA SALES
Reg. no CRC - TO sob o No. 0031050-8
CPF: 948.290.551-20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	91.222,96	<u>91.222,96</u>
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(5.473,37)	<u>(5.473,37)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>85.749,59</u>
LUCRO BRUTO		<u>85.749,59</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(79.249,35)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(41.640,00)	
13º SALÁRIO	(3.450,00)	
FÉRIAS	(4.600,00)	
FGTS	(3.987,20)	
TAXAS DIVERSAS	(3.258,12)	
ÁGUA E ESGOTO	(521,69)	
DESPESAS DIVERSAS COM CARTÃO	(16.326,46)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(2.850,00)	
IOF S/ UTILIZACAO LIMITE	(73,07)	
TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(2.542,81)	<u>(79.249,35)</u>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
ICMS	(69,85)	<u>(69,85)</u>
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS TRABALHISTAS	2.117,50	<u>2.117,50</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>8.547,89</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>8.547,89</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>8.547,89</u>

NADI DE SOUSA LOPES
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 861.113.611-04

JOSELY PEREIRA SALES
Reg. no CRC - TO sob o No. 0031050-8
CPF: 948.290.551-20

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	50.601,61 + 0,00	7,67
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.596,20 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	50.601,61	7,67
	Passivo Circulante	6.596,20	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	50.601,61 - 0,00	7,67
	Passivo Circulante	6.596,20	
Índice de Solvência Geral	Ativo	50.601,61	7,67
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.596,20 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	50.601,61 - 6.596,20	44.005,41
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.596,20 + 0,00	0,15
	Patrimônio Líquido	44.005,41	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.596,20 + 0,00	0,13
	Passivo Total	50.601,61	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	0,00 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.596,20 + 0,00	0,13
	Ativo	50.601,61	

NADI DE SOUSA LOPES
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 861.113.611-04

JOSELY PEREIRA SALES
Reg. no CRC - TO sob o No. 0031050-8
CPF: 948.290.551-20

Empresa: **N S LOPES & CIA LTDA**
CNPJ: 09.203.420/0001-40

Folha:
Número livro:

31
0002

NOTA 1 - TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstrações contábeis, foram aprovadas e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às sociedades anônimas, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações.

Informações Adicionais

§ Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

§ Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

§ Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;

§ Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 32, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa N S LOPES & CIA LTDA.

Augustinópolis, 31/12/2023

N S LOPES & CIA LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 09.203.420/0001-40

JOSELY PEREIRA SALES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/TO 003105/O-8



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N S LOPES & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09203420000140	N S LOPES & CIA LTDA
94829055120	JOSELY PEREIRA SALES

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 23/08/2024 16:18 SOB Nº
20240567390.
PROTOCOLO: 240567390 DE 23/08/2024. NIRE: 17200300134.
N S LOPES & CIA LTDA





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12412096067 em 23/08/2024, protocolo 240567390. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.simplifica.to.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	N S LOPES & CIA LTDA
Número de Registro:	17200300134
CNPJ:	09203420000140
Município:	Augustinópolis

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
09203420000140	N S LOPES & CIA LTDA	
94829055120	JOSELY PEREIRA SALES	TO003105/O-8



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 23/08/2024 16:19 SOB Nº
20240567390.
PROTOCOLO: 240567390 DE 23/08/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12412096067. NIRE: 17200300134.
N S LOPES & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
PALMAS, 23/08/2024
simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 11, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa N S LOPES & CIA LTDA, município Augustinópolis, CNPJ nº 09.203.420/0001-40, Número de Registro (NIRE) 17200300134.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 31/10/2007

Ato constitutivo: 17200300134

Augustinópolis, 01/01/2024

N S LOPES & CIA LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 09.203.420/0001-40

JOSELY PEREIRA SALES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/TO 003105/O

Empresa: N S LOPES & CIA LTDA
C.N.P.J.: 09.203.420/0001-40
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0002
Número livro: 0003

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/01/2024	1177	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	TRANSFERENCIA DE SALDO	4.216,28	
02/01/2024	1177	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	TRANSFERENCIA DE SALDO		4.216,28
05/01/2024	500	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 12/2023	451,20	
05/01/2024	500	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 12/2023		451,20
05/01/2024	501	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Dezembro 2023	1.657,80	
05/01/2024	501	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Dezembro 2023		1.657,80
08/01/2024	1163	2.1.60.200.1	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	250,00	
08/01/2024	1163	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS		250,00
19/01/2024	499	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 12/2023	133,20	
19/01/2024	499	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 12/2023		133,20
26/01/2024	1061	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2	231,94	
26/01/2024	1061	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2		231,94
31/01/2024	1113	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2024	1.800,00	
31/01/2024	1113	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2024		1.800,00
31/01/2024	1114	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2024	140,82	
31/01/2024	1114	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2024		140,82
31/01/2024	1115	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2024	144,00	
31/01/2024	1115	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2024		144,00
31/01/2024	1116	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 01/2024	124,08	
31/01/2024	1116	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 01/2024		124,08
31/01/2024	1132	3.2.20.100.5	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	200,00	
31/01/2024	1132	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		200,00
31/01/2024	1133	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 01/2024	16,00	
31/01/2024	1133	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 01/2024		16,00
31/01/2024	1141	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 01/2024	150,00	
31/01/2024	1141	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 01/2024		150,00
31/01/2024	1142	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	12,00	
31/01/2024	1142	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		12,00
31/01/2024	1149	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 01/2024	124,08	
31/01/2024	1149	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 01/2024		124,08
TOTAL DO MÊS					9.651,40	9.651,40
05/02/2024	1154	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Janeiro 2024	1.783,26	
05/02/2024	1154	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Janeiro 2024		1.783,26
07/02/2024	1153	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 01/2024	144,00	
07/02/2024	1153	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 01/2024		144,00
29/02/2024	1117	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2024	1.800,00	
29/02/2024	1117	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2024		1.800,00
29/02/2024	1118	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2024	140,82	
29/02/2024	1118	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2024		140,82
29/02/2024	1119	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2024	144,00	
29/02/2024	1119	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2024		144,00
29/02/2024	1120	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 02/2024	124,08	
29/02/2024	1120	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 02/2024		124,08
29/02/2024	1134	3.2.20.100.5	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	200,00	
29/02/2024	1134	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		200,00
29/02/2024	1135	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 02/2024	16,00	
29/02/2024	1135	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 02/2024		16,00
29/02/2024	1143	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 02/2024	150,00	
29/02/2024	1143	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 02/2024		150,00
TRANSPORTE					4.502,16	4.502,16

Empresa: N S LOPES & CIA LTDA
C.N.P.J.: 09.203.420/0001-40
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0003
Número livro: 0003

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	4.502,16	4.502,16
29/02/2024	1144	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	12,00	
29/02/2024	1144	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		12,00
29/02/2024	1150	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 02/2024	124,08	
29/02/2024	1150	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 02/2024		124,08
29/02/2024	1155	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Fevereiro 2024	1.783,26	
29/02/2024	1155	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Fevereiro 2024		1.783,26
				TOTAL DO MÊS	6.421,50	6.421,50
01/03/2024	1063	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 38	8.867,00	
01/03/2024	1063	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 38		8.867,00
01/03/2024	1064	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 41	8.867,00	
01/03/2024	1064	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 41		8.867,00
01/03/2024	1065	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 42	23.991,00	
01/03/2024	1065	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 42		23.991,00
01/03/2024	1066	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 44	22.691,00	
01/03/2024	1066	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 44		22.691,00
04/03/2024	1067	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 45	19.678,00	
04/03/2024	1067	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 45		19.678,00
07/03/2024	1157	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 02/2024	144,00	
07/03/2024	1157	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 02/2024		144,00
20/03/2024	1156	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 02/2024	33,48	
20/03/2024	1156	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 02/2024		33,48
30/03/2024	1121	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2024	1.800,00	
30/03/2024	1121	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2024		1.800,00
30/03/2024	1122	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2024	140,82	
30/03/2024	1122	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2024		140,82
30/03/2024	1123	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2024	144,00	
30/03/2024	1123	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2024		144,00
30/03/2024	1124	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 03/2024	124,08	
30/03/2024	1124	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 03/2024		124,08
30/03/2024	1136	3.2.20.100.5	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	200,00	
30/03/2024	1136	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		200,00
30/03/2024	1137	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 03/2024	16,00	
30/03/2024	1137	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 03/2024		16,00
30/03/2024	1145	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 03/2024	150,00	
30/03/2024	1145	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 03/2024		150,00
30/03/2024	1146	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	12,00	
30/03/2024	1146	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		12,00
30/03/2024	1151	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 03/2024	124,08	
30/03/2024	1151	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 03/2024		124,08
31/03/2024	1099	3.2.20.300.8	ICMS	VALOR A RECOLHER ICMSA 03/2024	2,66	
31/03/2024	1099	2.1.40.100.2	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	VALOR A RECOLHER ICMSA 03/2024		2,66
31/03/2024	1100	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 03/2024	5.045,65	
31/03/2024	1100	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 03/2024		5.045,65
				TOTAL DO MÊS	92.030,77	92.030,77
05/04/2024	1159	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Março 2024	1.783,26	
05/04/2024	1159	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Março 2024		1.783,26
10/04/2024	1047	2.1.40.100.2	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	PAGAMENTO ICMSA 03/2024	2,66	
10/04/2024	1047	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ICMSA 03/2024		2,66
19/04/2024	1158	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 03/2024	144,00	
				TRANSPORTE	1.929,92	1.785,92

Empresa: N S LOPES & CIA LTDA
C.N.P.J.: 09.203.420/0001-40
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0004
Número livro: 0003

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/04/2024	1158	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	1.929,92	1.785,92
22/04/2024	1048	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 03/2024		144,00
22/04/2024	1048	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN 03/2024	5.045,65	
30/04/2024	1138	3.2.20.100.5	FÉRIAS	PAGAMENTO SIMPLESN 03/2024		5.045,65
30/04/2024	1138	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	200,00	
30/04/2024	1139	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		200,00
30/04/2024	1139	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 04/2024	16,00	
30/04/2024	1140	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 04/2024		16,00
30/04/2024	1140	4.1.50.100.1	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS TRABALHISTAS	VALOR A RECUPERAR ESTORNO DE PROVISÃO DO FGTS 04/2024	368,00	
30/04/2024	1147	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	VALOR A RECUPERAR ESTORNO DE PROVISÃO DO FGTS 04/2024		368,00
30/04/2024	1147	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 04/2024	150,00	
30/04/2024	1148	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 04/2024		150,00
30/04/2024	1148	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	12,00	
30/04/2024	1152	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		12,00
30/04/2024	1152	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 04/2024	103,40	
30/04/2024	1162	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 04/2024		103,40
30/04/2024	1162	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	600,00	
				PAGAMENTO		600,00
				TOTAL DO MÊS	8.424,97	8.424,97
03/05/2024	1125	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2024	2.100,00	
03/05/2024	1125	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2024		2.100,00
03/05/2024	1126	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2024	158,82	
03/05/2024	1126	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2024		158,82
03/05/2024	1127	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2024	187,20	
03/05/2024	1127	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2024		187,20
03/05/2024	1128	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 04/2024	103,40	
03/05/2024	1128	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 04/2024		103,40
03/05/2024	1129	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 04/2024	4.600,00	
03/05/2024	1129	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 04/2024		4.600,00
03/05/2024	1130	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS 04/2024	6.644,58	
03/05/2024	1130	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REFERENTE A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS 04/2024		6.644,58
03/05/2024	1131	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2024	48,00	
03/05/2024	1131	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2024		48,00
03/05/2024	1161	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS Rescisório 04/2024	235,20	
03/05/2024	1161	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS Rescisório 04/2024		235,20
20/05/2024	1160	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 04/2024	72,16	
20/05/2024	1160	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 04/2024		72,16
31/05/2024	1101	3.2.20.300.8	ICMS	VALOR A RECOLHER ICMSA 05/2024	27,14	
31/05/2024	1101	2.1.40.100.2	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	VALOR A RECOLHER ICMSA 05/2024		27,14
				TOTAL DO MÊS	14.176,50	14.176,50
10/06/2024	1049	2.1.40.100.2	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	PAGAMENTO ICMSA 05/2024	27,14	
10/06/2024	1049	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ICMSA 05/2024		27,14
30/06/2024	1102	3.2.20.300.8	ICMS	VALOR A RECOLHER ICMSA 06/2024	0,41	
30/06/2024	1102	2.1.40.100.2	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	VALOR A RECOLHER ICMSA 06/2024		0,41
				TOTAL DO MÊS	27,55	27,55
10/07/2024	1050	2.1.40.100.2	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	PAGAMENTO ICMSA 06/2024	0,41	
10/07/2024	1050	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ICMSA 06/2024		0,41
				TOTAL DO MÊS	0,41	0,41

Empresa: N S LOPES & CIA LTDA
C.N.P.J.: 09.203.420/0001-40
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0005
Número livro: 0003

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/08/2024	1068	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 46	5.414,00	
14/08/2024	1068	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 46		5.414,00
14/08/2024	1069	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 47	12.069,00	
14/08/2024	1069	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 47		12.069,00
14/08/2024	1070	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 48	2.565,00	
14/08/2024	1070	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 48		2.565,00
14/08/2024	1071	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 49	9.907,00	
14/08/2024	1071	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 49		9.907,00
15/08/2024	1072	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 50	9.907,00	
15/08/2024	1072	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 50		9.907,00
31/08/2024	1103	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 08/2024	2.391,73	
31/08/2024	1103	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 08/2024		2.391,73
TOTAL DO MÊS					42.253,73	42.253,73
20/09/2024	1058	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN 08/2024	2.391,73	
20/09/2024	1058	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN 08/2024		2.391,73
TOTAL DO MÊS					2.391,73	2.391,73
31/10/2024	1104	3.2.20.300.8	ICMS	VALOR A RECOLHER ICMSA 10/2024	5,40	
31/10/2024	1104	2.1.40.100.2	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	VALOR A RECOLHER ICMSA 10/2024		5,40
TOTAL DO MÊS					5,40	5,40
10/11/2024	1059	2.1.40.100.2	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	PAGAMENTO ICMSA 10/2024	5,40	
10/11/2024	1059	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ICMSA 10/2024		5,40
TOTAL DO MÊS					5,40	5,40
02/12/2024	1164	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORARIOS CONTABEIS	2.650,00	
02/12/2024	1164	2.1.60.200.1	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORARIOS CONTABEIS		2.650,00
21/12/2024	1060	2.1.60.200.1	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	2.400,00	
21/12/2024	1060	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		2.400,00
30/12/2024	1165	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SALDO EM 2024	17.153,21	
30/12/2024	1165	1.1.10.200.1	BANCO DO BRADESCO	SALDO EM 2024		17.153,21
31/12/2024	1166	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2024	7.500,00	
31/12/2024	1166	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2024		7.500,00
31/12/2024	1167	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2024	600,00	
31/12/2024	1167	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2024		600,00
31/12/2024	1168	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2024	800,00	
31/12/2024	1168	3.2.20.100.5	FÉRIAS	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2024		800,00
31/12/2024	1169	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2024	731,20	
31/12/2024	1169	3.2.20.100.7	FGTS	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2024		731,20
31/12/2024	1170	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2024	231,94	
31/12/2024	1170	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2024		231,94
31/12/2024	1171	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2024	2.650,00	
31/12/2024	1171	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2024		2.650,00
31/12/2024	1172	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2024	123.956,00	
31/12/2024	1172	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2024		123.956,00
31/12/2024	1173	4.1.50.100.1	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS TRABALHISTAS	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2024	368,00	
31/12/2024	1173	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2024		368,00
31/12/2024	1174	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2024	7.437,38	
31/12/2024	1174	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2024		7.437,38
31/12/2024	1175	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2024	35,61	
31/12/2024	1175	3.2.20.300.8	ICMS	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2024		35,61
31/12/2024	1176	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2024	104.337,87	
TRANSPORTE					270.851,21	166.513,34

Empresa: N S LOPES & CIA LTDA
C.N.P.J.: 09.203.420/0001-40
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2024	1176	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	TRANSPORTE	270.851,21	166.513,34
				APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2024		104.337,87
				TOTAL DO MÊS	270.851,21	270.851,21

NADI DE SOUSA LOPES
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 861.113.611-04

JOSELY PEREIRA SALES
Reg. no CRC - TO sob o No. 003105O-8
CPF: 948.290.551-20

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	148.593,28D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	148.593,28D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	148.593,28D
4	1.1.10.1	CAIXA	148.593,28D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	148.593,28D
149	2	PASSIVO	148.593,28C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	250,00C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	250,00C
202	2.1.60.2	CONTAS A PAGAR	250,00C
510	2.1.60.200.1	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	250,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	148.343,28C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	15.000,00C
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	15.000,00C
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	15.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	133.343,28C
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	133.343,28C
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	133.343,28C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 148.593,28 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos)

NADI DE SOUSA LOPES
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 861.113.611-04

JOSELY PEREIRA SALES
Reg. no CRC - TO sob o No. 0031050-8
CPF: 948.290.551-20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	123.956,00	<u>123.956,00</u>
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(7.437,38)	<u>(7.437,38)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>116.518,62</u>
LUCRO BRUTO		<u>116.518,62</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(12.513,14)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(7.500,00)	
13º SALÁRIO	(600,00)	
FÉRIAS	(800,00)	
FGTS	(731,20)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(231,94)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(2.650,00)	<u>(12.513,14)</u>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
ICMS	(35,61)	<u>(35,61)</u>
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS TRABALHISTAS	368,00	<u>368,00</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>104.337,87</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>104.337,87</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>104.337,87</u>

NADI DE SOUSA LOPES
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 861.113.611-04

JOSELY PEREIRA SALES
Reg. no CRC - TO sob o No. 0031050-8
CPF: 948.290.551-20

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	148.593,28 + 0,00	594,37
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	250,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	148.593,28	594,37
	Passivo Circulante	250,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	148.593,28 - 0,00	594,37
	Passivo Circulante	250,00	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	148.593,28	594,37
	Passivo Circulante	250,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	148.593,28	594,37
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	250,00 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	148.593,28 - 250,00	148.343,28
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	250,00 + 0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	148.343,28	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	250,00 + 0,00	0,00
	Passivo Total	148.593,28	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	0,00 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	250,00 + 0,00	0,00
	Ativo	148.593,28	

NADI DE SOUSA LOPES
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 861.113.611-04

JOSELY PEREIRA SALES
Reg. no CRC - TO sob o No. 0031050-8
CPF: 948.290.551-20

Empresa: **N S LOPES & CIA LTDA**
CNPJ: 09.203.420/0001-40

Folha: 10
Número livro: 0003

OSNOTA 1 - TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstrações contábeis, foram aprovadas e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às sociedades anônimas, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações.

Informações Adicionais

§ Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

§ Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

§ Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;

§ Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 11, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa N S LOPES & CIA LTDA.

Augustinópolis, 31/12/2024

N S LOPES & CIA LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 09.203.420/0001-40

JOSELY PEREIRA SALES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/TO 003105/O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N S LOPES & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
94829055120	JOSELY PEREIRA SALES
09203420000140	N S LOPES & CIA LTDA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 07/08/2025 20:16 SOB Nº
20250421399.
PROTOCOLO: 250421399 DE 07/08/2025. NIRE: 17200300134.
N S LOPES & CIA LTDA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12512704792 em 07/08/2025, protocolo 250421399. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.simplifica.to.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	N S LOPES & CIA LTDA
Número de Registro:	17200300134
CNPJ:	09203420000140
Município:	Augustinópolis

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
09203420000140	N S LOPES & CIA LTDA	
94829055120	JOSELY PEREIRA SALES	TO003105/O



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 07/08/2025 20:16 SOB Nº
20250421399.
PROTOCOLO: 250421399 DE 07/08/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12512704792. NIRE: 17200300134.
N S LOPES & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
PALMAS, 07/08/2025
simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO TOCANTINS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO

ESTADO TOCANTINS CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - TO

Certidão n.º: TO/2025/00002920

Nome: JOSELY PEREIRA SALES **CPF:** 948.290.551-20

CRC/UF n.º TO-003105/O **Categoria:** TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 13/10/2025

Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcto.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 948.290.551-20 Controle : 6142.7083.7397.8024



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa LOPES & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 09.203.420/0001-40, com sede na Avenida Goiás, nº 1350, Bairro Boa Vista, na cidade de Augustinópolis/TO, forneceu e ainda fornece a para Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis TO, serviços diversos em torno mecânico e correlatos.

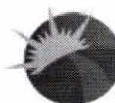
Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pelo proprietário e/ou empresa, foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Augustinópolis-TO., 05 de Agosto de 2025.

LAÉRCIO DA SILVA LIMA

-Sec. Mun. de Administração e Des. Econômico-
Decreto nº 196/2025 de 01.08.2025

Laércio da Silva Lima
Sec. Mun. de Administração e
Des. Econômico
Dec. nº 196/2025 de 01.08.2025



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 028/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos 04 dias do mês de julho de 2023, nesta cidade de Augustinópolis, Estado do Tocantins, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.237.206/0001-30, situada na Rua Dom Pedro I, 352, Centro, Augustinópolis/TO, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 579.344 2ª Via SSP/GO, com inscrição no CPF nº. 047.445.601-3, residente nesta cidade, e de outro lado a empresa **N S LOPES & CIA LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.203.420/0001-40, sito à Av. Goiás, nº 1350, Bairro Boa Vista, cidade Augustinópolis/TO, neste ato representado por **FLÁVIO DE SOUSA LOPES**, Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 0629720720173 SESP/MA e do CPF nº 365.307.433-91, residente nesta cidade, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com as alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº 024/2023, Ata de julgamento de Preços, HOMOLOGADA pelo Sr. Prefeito Municipal, resolve registrar os preços objetivando o eventual e futura prestação de serviços diversos de torno mecânico para atender a frota da Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO, conforme condições constantes do Anexo I, que passa a fazer parte desta, tendo sido o referido preço oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

ORGÃO GERENCIADOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.237.206/0001-30, com sede à na Rua Dom Pedro I, nº 352 - Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO.

ORGÃOS PARTÍCIPIES:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AUGUSTINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.421.097/0001-22, com sede à Rua Dom Pedro I, nº 175 nº - Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AUGUSTINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.338.353/0001-55, com sede à Rua Dom Pedro I, nº 352- Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO.

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE AUGUSTINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.237.206/0001-30, com sede à Anicuns, 191, Centro - Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE AUGUSTINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 22.035.542/0001-32, com sede à Rua Dom Pedro I, nº 99, - Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO.





FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AUGUSTINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.237.206/0001-30, com sede à Rua Dom Pedro I, 352- Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO.

FORNECEDOR REGISTRADO:

FORNECEDOR REGISTRADO:

Empresa: NS LOPES & CIA LTDA-ME		
CNPJ: 09.203.420/0001-40		Telefone: (63) 99977-0061
Endereço: Av. Goiás, nº 1.350, Bairro Boa Vista, Augustinópolis/TO.		E-mail: flaviatorneiro4@gmail.com
Representante Legal: Flávio de Sousa Lopes		
Cargo: Administrador	RG: 0629720720173	CPF: 365.307.433-91

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de torno mecânico, para atender as demandas da Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO.

1.1.1. Fica entendido que todos os documentos da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será válido.

1.1.2. Todos os serviços deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes, atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

1.2. Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

1.3. Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

1.4. Os preços e quantitativos registrados para a prestação dos serviços diversos de torno mecânico são os constantes na tabela abaixo:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO EM VEICULOS DE PEQUENO PORTE				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Recuperar rosca da porca e manga de eixo.	2	R\$115,00	R\$230,00
2	Emendar e trocar o braço vertical da manga de eixo.	2	R\$266,00	R\$532,00
3	Recuperar suporte de filtro	6	R\$187,00	R\$1.122,00
4	Fazer buchas de tecnyl	12	R\$57,00	R\$684,00
5	Recuperar rosca do eixo	9	R\$122,00	R\$1.098,00
6	Fazer lâmina de roçadeira modelo especial	12	R\$223,00	R\$2.676,00
7	Fazer lâmina de roçadeira modelo reto	12	R\$173,00	R\$2.076,00
8	Extração de parafuso simples	20	R\$35,00	R\$700,00
9	Extração de parafuso especial	20	R\$103,00	R\$2.060,00
10	Recuperar conexão hidráulica de cobre	25	R\$78,00	R\$1.950,00





11	Soldar cano hidráulico	20	R\$78,00	R\$1.560,00
12	Cortar e alinhar e trocar espiga de cardam	15	R\$188,00	R\$2.820,00
13	Desempenar o cardam.	12	R\$245,00	R\$2.940,00
14	Recuperar o pino e embuchar a cabeça do estirante	4	R\$475,00	R\$1.900,00
15	Fazer conexão da cebolinha de motor	10	R\$87,00	R\$870,00
16	Embuchar tampa de caixa de marcha	5	R\$615,00	R\$3.075,00
17	Fazer um Tape do nível de óleo	6	R\$89,00	R\$534,00
18	Corte de maçarico	20	R\$79,00	R\$1.580,00
19	Extrair parafusos e limpar roscas	25	R\$99,00	R\$2.475,00
20	Confeccionar esteios para torres e tendas	30	R\$55,00	R\$1.650,00
21	Recuperar betoneira	5	R\$1.120,00	R\$5.600,00
Valor Registrado				R\$ 38.132,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO EM VEICULOS DE MÉDIO PORTE				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	Fazer embuchamentos de bronze suspensão do ônibus	8	R\$250,00	R\$2.000,00
02	Fazer adaptação em cardam de ônibus	10	R\$545,00	R\$5.450,00
03	Soldar e reforçar braço de direção ônibus	12	R\$235,00	R\$2.820,00
04	Recuperar terminais de direção do ônibus	20	R\$94,00	R\$1.880,00
05	Adaptar cano no ônibus	10	R\$100,00	R\$1.000,00
05	Adaptar mangueira do ônibus	10	R\$85,00	R\$850,00
07	Porcas oscilantes ônibus	150	R\$28,00	R\$4.200,00
08	Fazer parafusos do mancal de diferencial ônibus	8	R\$165,00	R\$1.320,00
09	Adaptação em cubo de ônibus	9	R\$1.400,00	R\$12.600,00
10	Recuperar rosca de regular coroa do diferencial ônibus	10	R\$1.250,00	R\$12.500,00
11	Encher e recuperar base de rolamento e rosca do diferencial ônibus	12	R\$535,00	R\$6.420,00
12	Recuperar luva do diferencial ônibus	10	R\$170,00	R\$1.700,00
13	Trocar embuchamento do ônibus	10	R\$480,00	R\$4.800,00
14	Encher e retificar eixo do ônibus	10	R\$235,00	R\$2.350,00
15	Confeccionar proteção do radiador do ônibus	8	R\$612,00	R\$4.896,00
16	Fazer suporte do reboque do ônibus	9	R\$390,00	R\$3.510,00
17	Reabrir furo de tambor de freio do ônibus	30	R\$26,00	R\$780,00
Valor Registrado				R\$ 69.076,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO EM VEICULOS DE GRANDE PORTE				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	Recuperar eixo dianteiro de caminhão	6	R\$260,00	R\$1.560,00
02	Fazer ponta de diferencial de caminhão	8	R\$1.010,00	R\$8.080,00
03	Recuperar tambor de freio de caminhão	40	R\$175,00	R\$7.000,00
04	Recuperar pinos e chapas do vasculhante do caminhão	4	R\$1.280,00	R\$5.120,00





05	Recuperar a travessa, fazer e adaptar o reforço no chassi do caminhão.	5	R\$245,00	R\$1.225,00
06	Recuperar roda de caminhão	20	R\$390,00	R\$7.800,00
07	Recuperar base do cubo do caminhão	25	R\$405,00	R\$10.125,00
08	Fazer pistom de bronze para freio de caminhão	10	R\$89,00	R\$890,00
09	Soldar e reforçar a chassi de caminhão	6	R\$375,00	R\$2.250,00
10	Fazer ½ ponta de diferencial de caminhão	10	R\$714,00	R\$7.140,00
11	Soldar para-choque do caminhão	12	R\$183,00	R\$2.196,00
12	Desempenar e soldar para-choque do caminhão	12	R\$345,00	R\$4.140,00
13	Embuchar volante do caminhão	100	R\$79,00	R\$7.900,00
14	Fazer cortes do semi-eixo de caminhão	15	R\$74,00	R\$1.110,00
15	Fazer embuchamento de bronze no caminhão	10	R\$140,00	R\$1.400,00
Valor Registrado			R\$67.936,00	

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO EM MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	Recuperar os dentes da concha da retroescavadeira	2	R\$185,00	R\$370,00
02	Recuperar os cantos da concha da retroescavadeira	2	R\$265,00	R\$530,00
03	Soldar a parte inferior da torre da escavadeira	3	R\$420,00	R\$1.260,00
04	Desempenar, soldar e reforçar proteção do cardam da retroescavadeira	4	R\$520,00	R\$2.080,00
05	Fazer bucha e arruela da retroescavadeira	10	R\$82,00	R\$820,00
06	Encher e recuperar furos da roda da escavadeira	3	R\$72,00	R\$216,00
07	Trocar e alinhar pedaço de cardam escavadeira	5	R\$414,00	R\$2.070,00
08	Confeccionar sapata do estabilizador da retroescavadeira	6	R\$1.550,00	R\$9.300,00
09	Recuperar semi-eixo do diferencial de retroescavadeira	8	R\$698,00	R\$5.584,00
10	Recuperar eixo de fresado retroescavadeira	2	R\$755,00	R\$1.510,00
11	Reforçar concha de retroescavadeira	4	R\$565,00	R\$2.260,00
12	Recuperar ponta de diferencial de retroescavadeira	8	R\$710,00	R\$5.680,00
13	Recuperar eixo e centro de diferencial retroescavadeira	4	R\$1.420,00	R\$5.680,00
14	Mandrilar alojamento de buchas da escavadeira	10	R\$698,00	R\$6.980,00
15	Ajustar laterais da concha da escavadeira	4	R\$605,00	R\$2.420,00
16	Recuperar rosca da conexão e do comando da patrol	8	R\$43,00	R\$344,00
17	Recuperar rosca de eixo fazer porca da patrol	5	R\$67,00	R\$335,00
18	Fazer bucha e pino para a travessa da petrol.	8	R\$165,00	R\$1.320,00
19	Fazer e soldar o suporte da patrol	6	R\$121,00	R\$726,00
20	Fazer embuchamento da frente de patrol	2	R\$6.150,00	R\$12.300,00
21	Recuperar eixo da patrol	2	R\$1.630,00	R\$3.260,00
22	Ajustar lamina da patrol	2	R\$3.030,00	R\$6.060,00
23	Recuperar suportes da lamina da patrol	2	R\$5.090,00	R\$10.180,00
24	Recuperar terminais de direção patrol	8	R\$545,00	R\$4.360,00
25	Recuperar as cabeças dos munhões da direção patrol	8	R\$690,00	R\$5.520,00
26	Recuperar o pino verticais e horizontal do suporte do cubo patrol	3	R\$390,00	R\$1.170,00
27	Buchas verticais e horizontais dos suportes dos cubos patrol	3	R\$200,00	R\$600,00





28	Recuperar o pino da ponta do tombador da roda da patrol	3	R\$185,00	R\$555,00
29	Recuperar a base do eixo da balança patrol	3	R\$390,00	R\$1.170,00
30	Alongar o suporte embaixo do trator	3	R\$130,00	R\$390,00
31	Fazer prisoneiros de 18x70mm para suporte do trator	10	R\$50,00	R\$500,00
32	Fazer prisoneiros de 20x70 mm para suporte do trator	10	R\$62,00	R\$620,00
33	Prisoneiros de 22x70mm para suporte do trator	10	R\$72,00	R\$720,00
34	Adaptar chapas verticais para reforçar o suporte trazeiro do trator	15	R\$165,00	R\$2.475,00
35	Adaptar chapas horizontais para reforçar o suporte trazeiro do trator	12	R\$135,00	R\$1.620,00
36	Fazer tarugos de 2" para ajustar o rabicho trator	10	R\$95,00	R\$950,00
37	Furar, reforçar as laterais, fazer a chapa do boca de lobo do rabicho trator	10	R\$20,00	R\$200,00
38	Confeccionar o pino do rabicho com trava para trator	10	R\$140,00	R\$1.400,00
39	Fazer o pino de aço com porca para a ponta do rabicho embaixo do trator	10	R\$125,00	R\$1.250,00
40	Confeccionar distorcedor do braço hidráulicos do trator	10	R\$165,00	R\$1.650,00
41	Confeccionar distorcedor do braço hidráulicos do trator	10	R\$165,00	R\$1.650,00
42	Fazer adaptação da vareta de óleo do trator	12	R\$70,00	R\$840,00
43	Fabricar para-choque, reforço lateral, e proteção dos faróis de trator	3	R\$3.800,00	R\$11.400,00
44	Fazer proteção com tela, moldura desmontável do trator	4	R\$615,00	R\$2.460,00
45	Fazer proteção total do tanque de trator	4	R\$1.655,00	R\$6.620,00
46	Fazer proteção das mangueiras e reservatórios embaixo do trator	4	R\$1.200,00	R\$4.800,00
47	Fazer proteção da lateral e dos filtros do trator	4	R\$1.030,00	R\$4.120,00
48	Reforçar o suporte do rabicho do trator	6	R\$295,00	R\$1.770,00
49	Recuperar rosca da manga de eixo da porca tratot	3	R\$144,00	R\$432,00
51	Recuperar roda do trator	8	R\$230,00	R\$1.840,00
52	Modificar pino cabeça de gato do trator	20	R\$290,00	R\$5.800,00
53	Desempenar e soldar o suporte do rabicho trator traçado	20	R\$40,00	R\$800,00
54	Fazer parafuso sob medida para rabicho de trator	24	R\$83,00	R\$1.992,00
55	Fazer parafusos 2" para embaixo do trator	30	R\$65,00	R\$1.950,00
56	Recuperar e adaptar reforço no pino da balança de trator	18	R\$479,00	R\$8.622,00
57	Recuperar e colocar reforço na mesa da balança do trator	12	R\$1.100,00	R\$13.200,00
58	Fazer bucha de bronze para trator	20	R\$78,00	R\$1.560,00
59	Recuperar cubo do trator	20	R\$200,00	R\$4.000,00
60	Emendar e recuperar as bases do eixo do diferencial do trator	10	R\$900,00	R\$9.000,00
61	Desempenar e soldar suporte do rabicho do trator simples	12	R\$185,00	R\$2.220,00
62	Fazer bucha de bronze para trator	15	R\$90,00	R\$1.350,00
63	Recuperar cubo do trator traçado	12	R\$520,00	R\$6.240,00





64	Adaptar amortecedores na carretinha	20	R\$171,00	R\$3.420,00
65	Fazer e adaptar molas na carretinha	20	R\$160,00	R\$3.200,00
66	Soldar e reforçar cassi da carretinha	20	R\$95,00	R\$1.900,00
67	Encher e recuperar o eixo da carretinha	20	R\$135,00	R\$2.700,00
68	Fazer solda no suporte do mancal da grade	40	R\$64,00	R\$2.560,00
69	Confeccionar porcas de grade de aço de grade	60	R\$74,00	R\$4.440,00
70	Cortar discos de grade	100	R\$32,00	R\$3.200,00
71	Fazer adaptação em separadores de grade 1''5/8x10''grade	80	R\$85,00	R\$6.800,00
72	Reforçar roca e porca do eixo de grade	80	R\$95,00	R\$7.600,00
73	Reabrir furos dos cubos e rodas de grade	150	R\$25,00	R\$3.750,00
74	Fazer parafusos de chapa de aço para suspensão grade	60	R\$125,00	R\$7.500,00
75	Recuperar as chaves das porcas da grade	30	R\$130,00	R\$3.900,00
76	Encher e retificar pino da grade	30	R\$80,00	R\$2.400,00
77	Desempenar eixo da grade	30	R\$52,00	R\$1.560,00
78	Fazer retentor de tecnyl para cubo da grade	40	R\$48,00	R\$1.920,00
79	Fazer arruelas de aço para suspensão de grade	40	R\$35,00	R\$1.400,00
80	Reabrir furo do suporte e do mancal da suspensão da grade	40	R\$26,00	R\$1.040,00
81	Reabrir furo do suporte e do mancal da suspensão da grade	30	R\$27,00	R\$810,00
82	Fazer e soldar reforço no suporte do mancal da grade	60	R\$102,00	R\$6.120,00
83	Reabrir furo de suporte de raspadores grade	100	R\$16,00	R\$1.600,00
84	Fazer arruela reforçada para mancal de grade	100	R\$40,00	R\$4.000,00
85	Parafusos de chapa de aço para mancais dos discos da grade	30	R\$135,00	R\$4.050,00
86	Reabrir o furo da boca de lobo da grade	100	R\$36,00	R\$3.600,00
87	Arruela de ajuste da grade	48	R\$24,00	R\$1.152,00
88	Retificar rosca de fora da grade	15	R\$30,00	R\$450,00
89	Fazer suporte de segurar as mangueiras de grade	20	R\$90,00	R\$1.800,00
90	Reforçar o triângulo da grade	40	R\$345,00	R\$13.800,00
91	Ajustar bolacha da grade	40	R\$35,00	R\$1.400,00
92	Fazer porca de eixo da grade comum	30	R\$69,00	R\$2.070,00
93	Recuperar eixo de roda da grade	40	R\$300,00	R\$12.000,00
94	Fazer a arruela de ajuste do pé da grade	30	R\$42,00	R\$1.260,00
95	Fazer o suporte para segurar as mangueiras grade especial	40	R\$130,00	R\$5.200,00
96	Fazer parafusos de aço para os triângulos da grade	30	R\$135,00	R\$4.050,00
97	Fazer e soldar bucha para a escora do pé do varão da grade	40	R\$130,00	R\$5.200,00
98	Enche e recuperar a porca do eixo da grade	60	R\$75,00	R\$4.500,00
99	Alongar a bucha separadora dos mancais da grade	40	R\$103,00	R\$4.120,00
100	Reforçar a chave das porcas do eixo da grade	40	R\$190,00	R\$7.600,00
101	Recuperar separador dos riscos da grade ferro fundido	35	R\$170,00	R\$5.950,00
102	Fazer e soldar bucha do cambão da grade da grade	40	R\$65,00	R\$2.600,00
103	Confeccionar porca de aço para grade	60	R\$82,00	R\$4.920,00
104	Cortar discos de grade	40	R\$39,00	R\$1.560,00
105	Recuperar centro da roda da roçadeira de arrasto	10	R\$340,00	R\$3.400,00
106	Recuperar eixo das facas da roçadeira de arrasto	10	R\$325,00	R\$3.250,00
107	Recuperar eixo da roda da roçadeira de arrasto	10	R\$370,00	R\$3.700,00
108	Recuperar mancal da roçadeira de arrasto	10	R\$480,00	R\$4.800,00





109	Recuperar mancal das facas da roçadeira de arrasto	10	R\$525,00	R\$5.250,00
110	Recuperar cubo da roda da roçadeira de arrasto	6	R\$270,00	R\$1.620,00
111	Adaptar distorcedor no cabeçai da roçadeira de arrasto	6	R\$385,00	R\$2.310,00
112	Recuperar mesa da roçadeira de arrasto	10	R\$2.000,00	R\$20.000,00
113	Recuperar diferencial da roçadeira hidráulica	10	R\$520,00	R\$5.200,00
114	Recuperar macal da roçadeira hidráulica	10	R\$420,00	R\$4.200,00
115	Recuperar suporte das facas da roçadeira hidráulica	8	R\$460,00	R\$3.680,00
116	Recuperar mesa da roçadeira hidráulica	8	R\$1.500,00	R\$12.000,00
Valor Registrado				R\$426.643,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

2.4 Mesmo comprovadas a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração da presente Ata de Registro de Preços caberá ao Pregoeiro e o seu gerenciamento caberá à Prefeitura Municipal, através do Secretário Municipal de Transportes.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃO OU ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE

4.1 O Órgão Gerenciador se utilizará desta Ata de Registro de Preços, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, no Decreto n.º 7.892/13 e na IN-SLTI n.º 01/2010, relativas às compras pelo Sistema de Registro de Preços.

4.2 Nos termos do artigo 22 do Decreto n.º 7.892/13, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

4.4 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.





4.5 Caberá ao fornecedor classificado, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador.

4.6 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item da ATA não poderão exceder, por órgão ou entidade, o quádruplo dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador, conforme preceitua o Inciso II, do Art. 22, do **DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018**.

“II - o instrumento convocatório da compra nacional preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem”.

4.7. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.8. Competem ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, no regular processo administrativo, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

4.9. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão à ata de registro de preços do Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO PARA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. DO PRAZO PARA ENTREGA

5.1.1. A entrega do objeto licitado será feita de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, após a homologação e assinatura da Ata de Registro de Preços, do Contrato Simplificado e emissão da Nota de Empenho, de acordo com as quantidades requisitadas, nas condições e prazos estabelecidos no presente edital.

5.1.1.1. Os serviços deverão ser realizados nas dependências da empresa contratada, a qual deverá apresentar todas as condições para realização dos serviços, como materiais e equipamentos necessários, profissionais qualificados e devidamente uniformizados, atendendo todas as normas legais e exigíveis, em especial as referentes ao Código de Defesa do Consumidor.

5.1.2. A entrega provisória deverá ser feita de forma IMEDIATA, nas dependências do licitante vencedor, mediante a apresentação da Ordem de Entrega devidamente assinada pelo Responsável pelo Setor solicitante.

5.1.3. A entrega definitiva será efetivada, mediante a apresentação da nota fiscal, devidamente conferida pelo servidor designado para tal, desde que em conformidade com as condições do presente edital.

5.2. DO RECEBIMENTO

5.2.1. Os pedidos são emitidos diariamente e de acordo com as necessidades do requisitante;

5.2.2. Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação.

5.2.3. O pedido, formulado com as pertinentes razões e/ou acompanhado de comprovante do legado, deverá ser elaborado e/ou dirigido ao Prefeito Municipal da Cidade de Augustinópolis/TO, GESTOR da Ata, antes do término do prazo inicialmente estipulado, ficando a critério de a autoridade competente acolher ou não o requerimento da contratada.





- 5.2.4. A empresa registrada na Ata deverá fornecer somente os serviços que atendam integralmente às características e especificações consignadas em sua proposta comercial, além de TODA a LEGISLAÇÃO PERTINENTE em vigor, bem como observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade;
- 5.2.5. As unidades administrativas competentes dos órgãos participantes acompanharão a qualidade dos serviços, verificando se suas características encontram-se em conformidade com as Normas, devendo notificar ao órgão gerenciador qualquer ocorrência de irregularidades, via protocolo;
- 5.2.6. Os serviços serão inspecionados (qualitativa e quantitativamente) na hora da entrega;
- 5.2.7. Caso fique constatada a irregularidade na entrega, o detentor do preço registrado após comunicação pela Comissão do objeto deverá saná-la IMEDIATAMENTE.
- 5.2.8. Em caso de irregularidade não sanada pelo detentor do preço registrado, a Comissão de Recebimento do objeto, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade máxima do órgão participante para aplicação de penalidades em coordenação com o órgão gerenciador do registro de preços, nos termos do Decreto nº 7.892/2013.
- 5.2.9. Em caso de necessidade de providências por parte do vencedor, o prazo de pagamento será suspenso e considerado o fornecimento em atraso, sujeitando-o à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na Lei e neste instrumento;
- 5.2.10. Os serviços, objeto deste Registro de Preços, mesmo entregues e aceitos, ficam sujeitos à substituição, desde que comprovada a má fé do fornecedor ou condições inadequadas de uso dos mesmos.
- 5.2.11. O horário do fornecimento deverá obedecer às normas internas da administração.
- 5.2.12. A empresa deverá indicar na (s) nota (s) fiscal (is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:
- Especificação correta do objeto;
 - Número da licitação, ata de registro de preços e contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTRATO E DO PAGAMENTO

6.1. DO CONTRATO

- 6.1.1. Por se tratar de serviços com entrega imediata e integral, o Contrato decorrente desta licitação será substituído por Nota de Empenho de Despesa, conforme previsão do art. 62 da lei 8.666/93.
- 6.1.2. O prazo previsto para o recebimento da Nota de Empenho de Despesa será de no máximo 05 (cinco) dias, contados da convocação para a sua formalização, podendo ser prorrogado uma só vez, por igual período, nas situações previstas no § 1º do art. 64 da lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da mesma Lei.
- 6.1.3. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização do Setor de compras e licitação, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.
- 6.1.4. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

6.2. DO PAGAMENTO

- 6.2.1. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo:
- Data de emissão;
 - Estar endereçada ao órgão solicitante, conforme CNPJ e endereço do órgão solicitante.
 - Valor unitário;
 - Valor total;





e) Menção ao presente procedimento licitatório e ao respectivo contrato.

6.2.2. O gestor do contrato somente atestará o serviço e liberará a(s) Nota(s) Fiscal (is)/Fatura(s) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.

6.2.3. Para habilitar-se ao pagamento a CONTRATADA deverá protocolar na Sede da Prefeitura, Nota Fiscal/Fatura, especificando o serviço, devendo estar formalmente atestado pelo servidor designado para tal.

6.2.4 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura discriminando o material, a quantidade fornecida, o valor unitário e o valor total, devidamente atestada, seguido de recibo de quitação e requerimento solicitando o pagamento do valor faturado, acompanhados das certidões necessárias.

6.2.5. Caso a proponente não protocolize seu pedido de pagamento nos prazos avençados, reserva-se a Contratante o direito de pagar o valor da Nota Fiscal/Fatura, somente no mês subsequente sem alteração de valor, ou aplicação de qualquer cominação legal.

6.2.6 O eventual erro nos valores constantes da nota fiscal/fatura será comunicado à Contratada, ficando o pagamento susinado/suspenso até a correção do erro.

6.2.7 O pagamento ficará condicionado até que a Contratada atenda todo o edital e seus anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

7.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1.1. A CONTRATADA compromete-se, durante a vigência da ATA:

- I. Para o bom e fiel atendimento desta ata, deverá a CONTRATADA, obrigatoriamente, cumprir rigorosamente ao disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL em epígrafe e seus anexos;
- II. Todos os tributos, encargos e ou contribuições que incidam sobre a execução desta ata, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA;
- III. A CONTRATADA é a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar à municipalidade, ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto desta ATA, respondendo por si e por seus sucessores;
- IV. A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- V. A CONTRATADA se obriga a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da ATA em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou do material empregados, nos termos do art. 69;
- VI. A CONTRATADA é a única responsável pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, resultante da execução da ATA, não tendo, nesse sentido, os seus empregados e prepostos, qualquer vínculo com o Município;
- VII. Fornecer os serviços em conformidade com o solicitado no Termo de Referência;
- VIII. Cumprir com os prazos de execução dos serviços determinados no Termo de Referência;
- IX. Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;
- X. A qualidade dos serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito no TERMO DE REFERÊNCIA e, por conseguinte, na ATA e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daqueles;
- XI. Submeter-se à fiscalização da Secretaria Municipal de Administração, através do setor competente, que acompanhará a execução dos serviços, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;
- XII. As penalidades ou multa impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto de presente Termo serão de inteira





- responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;
- XIII. Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes;
- XIV. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela CONTRATANTE.

7.2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.2.1 - São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATANTE, afora outras, não previstas no presente Edital e que por Lei lhe couberem:

- I. Cumprir na íntegra o estabelecido na presente ata de registro de preço;
- II. Designar um servidor como fiscal para acompanhar e gerenciar a execução da ata e atestar as faturas conforme previsto no art. 67 da Lei 8.666/93.
- III. O extrato da presente ata será publicado, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.
- IV. Responsabilizar-se, após o devido processo licitatório, lavrar a ATA com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- V. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a execução dos serviços e/ou fornecimentos.
- VI. Acompanhar, controlar e avaliar a execução dos serviços e/ou fornecimentos, através da unidade responsável por esta atribuição.
- VII. Zelar para que durante a vigência da ATA, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na execução dos serviços e/ou fornecimentos.
- VIII. Serão considerados para efeito de pagamento, os fornecimentos efetivamente realizados pela CONTRATADA e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Os serviços serão agendados previamente, ficando sob a responsabilidade da contratada os veículos que lhes forem entregues;

8.1.2. No período que os bens públicos estiverem sob a responsabilidade da Contratada, esta será a única e responsável pelo ressarcimento em caso de dano provocado nos veículos, caminhões ou máquinas que estiverem sob sua guarda.

8.2. A administração não estará obrigada a adquirir os serviços da detentora da Ata de Registro de Preços, mas quando o fizer, poderá vir a requisitar quantidade equivalente à no mínimo 10% (dez por cento) do item registrado.

8.3. Sempre que julgar necessário, a Contratante solicitará, durante a vigência da ARP, o fornecimento dos serviços registrados, na quantidade necessária, mediante a entrega da Ordem de Serviços e Nota de Empenho, podendo ainda ser firmado contratos parciais ou do quantitativo global.

8.4. A ordem de serviços, consubstanciada em ofício, deverá conter data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para entrega, descrição dos itens solicitados, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.

8.5. A critério da Contratante, os serviços serão submetidos à verificação, cabendo ao fornecedor a substituição dos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. O aceite/aprovação dos serviços realizados pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios ou defeitos de quantidade ou qualidade dos serviços ou disparidades, com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo à Contratante as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90.

8.8. A Contratada deverá comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os





esclarecimentos que julgar necessários à Contratante até 24 (vinte e quatro) horas antes da entrega.

8.9. A Contratante poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso este esteja em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.

8.10. Correrão por conta exclusiva da Contratada as despesas com frete, transporte, seguro e demais custos advindos da execução dos serviços.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente edital, mediante competente autorização do Setor de Compras e Licitações, serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, além das sanções administrativas, garantindo sempre a ampla defesa e o contraditório.

9.2. Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Nota de Empenho, dirigida à autoridade competente até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material;

9.3. Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado sujeitar-se-á às sanções e multas previstas no Termo de Referência.

9.4. As penalidades serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Municipal de Administração, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

9.5 As sanções administrativas serão registradas no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial da ata, nos termos da legislação que rege a matéria. Com apresentação de nota fiscal e pesquisa de mercado.

10.2. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Unidade que emitir a nota de empenho consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

11.1.1. A Unidade Administrativa deverá criar comissão para recebimento dos serviços com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.

11.2. A Unidade Administrativa que emitir a nota de empenho reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos serviços e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiver em desacordo com as especificações do objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito:

12.1.1. Pelo Setor de Compras e Licitações, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

12.1.1.1 as detentoras não cumprirem as obrigações dela constantes;

12.1.1.2 as detentoras não retirarem a nota de empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar suas justificativas;





12.1.1.3 as detentoras derem causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

12.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

12.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

12.1.1.6. Por razões de interesses públicos devidamente demonstrados e justificados pela Administração.

12.1.2. Pelas detentoras, quando mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

12.1.2.1. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Setor de Compras e Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

12.2. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.

12.2.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço das detentoras, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial de praxe, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.2.2. Fica estabelecido que as detentoras da ata deverão comunicar imediatamente à ao Setor de Compras e Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

13.1. As aquisições do objeto desta Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo responsável direto pela Unidade Administrativa Solicitante ou por quem o Prefeito Municipal previamente determinar, após manifestação favorável da Contabilidade, quanto à apresentação de disponibilidade orçamentária para a aquisição pretendida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

14.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, cabível à matéria contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

18.1. A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato caberão a Contratante, através do Secretário da pasta requisitante, na pessoa do Sr.º **MARCOS ANTÔNIO CAIRES DE ALMEIDA**, ou por servidor devidamente designado para esta fiscalização, com poderes para verificar se os serviços serão entregues de acordo com o previsto, fazer advertência quanto qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias a Contratada.

18.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da prestadora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou





defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

16.1 As despesas com a presente licitação terão seus custos cobertos com os recursos financeiros provenientes da Lei Orçamentária – LOA/2023.

16.2. Nos termos do parágrafo 2º do art. 7º do Decreto Federal 7.892/2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços, somente será indicada a dotação orçamentária para a formalização do contrato ou instrumento hábil, conforme segue:

Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Integra esta Ata, o Edital do Pregão Presencial n.º 024/2023, as propostas com preços, especificação, por item na ordem classificatória das empresas.

17.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Augustinópolis/TO como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando arquivadas na sede da GERENCIADORA, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Augustinópolis/TO, 04 de julho de 2023.


ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal


YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do FMS


MARIA JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Gestora do FME


VALTEI FERREIRA SALES
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Saneamento - Gestor do FMMA





Domingas Jorge Costa

DOMINGAS JORGE COSTA
Secretária Municipal de Trabalho,
Desenvolvimento Social e Habitação
Gestor do FMDS

Loenna Brasil Carvalho

LOENNA BRASIL CARVALHO
Secretária Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente e Gestor do FMDCA

Marcos Antônio Caires de Almeida

MARCOS ANTÔNIO CAIRES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Transportes
Gestor da Ata

N S LOPES & CIA LTDA

Flávio de Sousa Lopes

Fornecedor

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:





N.S. LOPES E CIA LTDA

CNPJ: 09.203.420/0001-40 Insc. Est.: 29.410.885-8 Insc. Municipal: 1923 Avenida

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - TO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0155/2025**

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **N S LOPES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **09.203.420/0001-40** sediada na Avenida: Goiás nº 1.350 Bairro: Boa vista Cep: 77.960-000 Augustinópolis - TO, neste ato representada pelo Sr.(a) **FLAVIO DE SOUSA LOPES**, CPF sob nº 365.307.433-91.

DECLARA, sob as penas da lei que é Microempresa na forma de Lei complementar nº 123/2006.

1. Que não está impedida de contratar com a Administração Pública direta ou indireta;
2. Que não foi declarada inidônea pelo Poder Público, em nenhuma esfera;
3. Que não existe fato impeditivo à sua habilitação e qualificação para este procedimento licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
4. Que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021)
5. Que não possui, entre os proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
6. Que não possui no quadro de funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, em consonância com o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (artigo 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/21);
7. Que cumpre as normas relativas a saúde e a segurança do trabalho de seus empregados, excluindo no que se refere a este aspecto quaisquer responsabilidades do Município licitante;
8. Que não possui débitos de tributos e multas com os cofres públicos do Município licitante, comprometendo-se a comunicar eventual ocorrência de fato superveniente que venha a alterar essa situação;
9. Que examinou todos os documentos apresentados, bem como as especificações técnicas, tendo tomado conhecimento do grau de dificuldade e complexidade do objeto, e que está ciente de que futuramente não poderá, sob as penas da lei, alegar desconhecimento referente



N.S. LOPES E CIA LTDA

CNPJ: 09.203.420/0001-40 Insc. Est.: 29.410.885-8 Insc. Municipal: 1923 Avenida

documentação exigida para fins de cumprimento do objeto da licitação;

10. Que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentado, sujeitando-se a eventuais averiguações que se façam necessárias (artigo 63, inciso I, da Lei nº 14.133/21);

11. Que se compromete a manter, durante todo o período de vigência contratual, as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

12. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (artigo 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/21).

13. Que está ciente e conhece os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente certame, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições dessas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome e se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante toda a execução contratual, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, de modo que nem a empresa, nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento, direta ou indiretamente, de qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou qualquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para qualquer pessoa e que violem as Regras Anticorrupção, e desde já concorda que o Município contratante terá o direito de, mediante notificação prévia, realizar eventual procedimento de auditoria, com a qual cooperará plenamente, para certificar-se da conformidade contínua das declarações e garantias dadas neste ato;

14. Que não violou e nem violará as Regras Anticorrupção, tendo ciência de que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do contrato que vier a ser formalizado, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas;

15. Que a Proposta de Preços apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (artigo 63, § 1º, da Lei nº 14.133/21);

16. Que tem ciência que, caso não seja verdadeira alguma das declarações supra, será enquadrada no delito previsto no artigo 337-I do Código Penal Brasileiro, bem como excluída do



N.S. LOPES E CIA LTDA

CNPJ: 09.203.420/0001-40 Insc. Est.: 29.410.885-8 Insc. Municipal:1923 Avenida

procedimento licitatório.

17. DECLARA para os devidos fins, que a empresa ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do artigo 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara, ainda, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

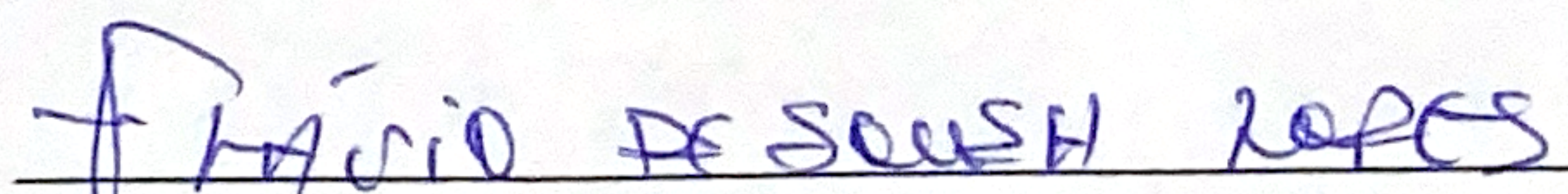
18. DECLARA, sob as penas da Lei, que seus sócios, não possuem em qualquer vínculo com A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - TO.

19. DECLARA sob as penalidades da lei, que a empresa N S LOPES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.203.420/0001-40 sediada na Avenida: Goiás nº 1.350 Bairro: Boa vista Cep:77.960-000 Augustinópolis - TO, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

20. DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação na presente licitação, que atende a todas as condições exigidas para habilitação no certame, nos termos do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021. Declara, ainda, que é responsável pela veracidade das informações prestadas e que está ciente de que qualquer inveracidade nas informações declaradas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação vigente, conforme dispõe o artigo 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

21. DECLARA, sob as penas da lei, que tomou pleno conhecimento de todas as informações e das condições locais para o fiel cumprimento das obrigações inerentes ao objeto do certame. Declara, ainda, que tem plena ciência das exigências e condições estabelecidas no instrumento convocatório, comprometendo-se a cumpri-las integralmente

Augustinópolis - TO. 13 de agosto de 2025.


FLAVIO DE SOUSA LOPES
Administrador



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/08/2025 16:55:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **N S LOPES & CIA LTDA**
CNPJ: **09.203.420/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
N S LOPES & CIA LTDA**

NADI DE SOUSA LOPES, brasileira, natural de Pedreiras - MA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 14.04.1944, empresária, CPF nº 861.113.611-04, RG: nº. 1.503.493 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua do Campo s/nº, Setor Pov. Sumaúma, Centro, Sítio Novo do Tocantins - TO, CEP nº 77.940 - 000; **ROGERIO DOS SANTOS PEREIRA**, brasileiro, solteiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 24.01.1990, empresário, portador do CPF: 036.721.471-76, RG: nº. 028679022005-0 GEJUSPC/MA, residente e domiciliado na Rua dos Porcos, s/nº, Setor Pov. Sumaúma, Centro, Sítio Novo do Tocantins - TO, CEP nº 77.940 - 000; **FLAVIA BEATRIZ NOLETO LOPES**, brasileira, natural de Axixa do Tocantins - TO, solteira, estudante, nascida no dia 01.04.2000, CPF nº 033.143.201-32, RG nº 034017622007-5 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua do Campo, s/nº, Setor Pov. Sumaúma, Centro, Sítio Novo do Tocantins - TO, CEP nº 77.940 - 000; **PABLO RICARDO NOLETO LOPES**, brasileiro, solteiro, natural de Imperatriz - MA, nascido no dia 10.11.2003, estudante, CPF nº 033.143.051-76, RG nº 034055592007-5 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua do Campo s/nº, Setor Pov. Sumaúma, Centro, Sítio Novo do Tocantins - TO, CEP nº 77.940 - 000, neste ato assistido por seu Pai **FLAVIO DE SOUSA LOPES**, brasileiro, solteiro, torneiro mecânico, natural de Sítio Novo do Tocantins - TO, nascido no dia 06.11.1973, CPF nº 365.307.433-91, RG nº 062972072017-3 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua do Campo, s/nº, Setor Pov. Sumaúma, Centro, Sítio Novo do Tocantins - TO, CEP nº 77.940 - 000. Únicos sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de: **N S LOPES & CIA LTDA**, com sua sede social situada na **Avenida Goiás, nº. 1350, Quadra D, Lote 02, bairro Boa Vista, Augustinópolis - TO, CEP nº 77.960 - 000**, registrada na Jucetins sob o nº 17200300134, CNPJ: 09.203.420/0001-40. Resolvem de comum acordo, proceder a seguinte alteração contratual, sob as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Os Sócios **ROGERIO DOS SANTOS PEREIRA, FLAVIA BEATRIZ NOLETO LOPES e PABLO RICARDO NOLETO LOPES**, sede e transferem a totalidade de suas quotas na quantidade de 6.000 (Seis mil) cotas no valor total R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) a sócia **NADI DE SOUSA LOPES**, acima qualificada. Os **ROGERIO DOS SANTOS PEREIRA, FLAVIA BEATRIZ NOLETO LOPES e PABLO RICARDO NOLETO LOPES**, declaram haver recebido neste ato, em moeda corrente do país, o valor referente à cessão das quotas, dando plena, rasa e irrevogável quitação das quotas ora cedidas. O capital social de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) dividido em 15.000 (quinze mil) cotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, fica assim distribuída.

Sócios	Quotas	%	Valor da Participação
NADI DE SOUSA LOPES	15.000	100%	R\$ 15.000,00
TOTAL	15.000	100%	R\$ 15.000,00

CLAUSULA SEGUNDA: O objetivo da sociedade passa a ser:

2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda;

4732-6/00 - Comercio varejista de lubrificantes;

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

f.

R.

f.B.

f.

4541-2/06 – Comercio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
 4530-7/05 – Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
 4661-3/00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuários; partes e peças;
 4687-7/03 – Comercio atacadista de resíduos e sucatas metálicos;
 4687-7/02 – Comercio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos;
 2840-2/00 – Fabricação de maquinas ferramenta, peças e acessórios;
 4663-0/00 - Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial; parte e peças;
 2399-1/02 - Fabricação de abrasivos;
 4744-0/03 – Comércio varejista de matérias hidráulicos;
 3314-7/11 – Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
 3314-7/12 – Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
 2833-0/00 – Fabricação de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, peças e acessórios;
 2930-1/01 – Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões;
 2854-2/00 – Fabricação de maquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção;
 2930-1/03 – Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores;
 4729-6/02 - Comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.

PARAGRAFO ÚNICO:

Em estabelecimento eleito como Sede MATRIZ será exercida as atividades de: Serviços de usinagem, tornearia e solda; Comercio varejista de lubrificantes; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comercio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuários; partes e peças; Comercio atacadista de resíduos e sucatas metálicos; Comercio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos; Fabricação de maquinas ferramenta, peças e acessórios; Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial; parte e peças; Fabricação de abrasivos; Comércio varejista de matérias hidráulicos; Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Manutenção e reparação de tratores agrícolas; Fabricação de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, peças e acessórios; Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões; Fabricação de maquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção; Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores; Comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

CLÁUSULA TERCEIRA:

A administração da sociedade passa a ser da sócia **NADI DE SOUSA LOPES** juntamente com um administrador não sócio o Sr. **FLAVIO DE SOUSA LOPES**, brasileiro, solteiro, torneiro mecânico, natural de Sitio Novo do Tocantins – TO, nascido em 06.11.1973, CPF nº 365.307.433-91, RG nº 062972072017-3 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua do Campo, s/nº, Setor Pov. Sumaúma, Centro, Sitio Novo do Tocantins – TO, CEP nº 77.940 – 000, para o exercício da administração da sociedade, com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros e praticar atos necessário à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

f.

R.

f. B.

v.

CLÁUSULA QUARTA:

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo não atingidas pelo presente instrumento de alteração

E por estarem de acordo, assinam a presente alteração contratual em via unica para que se cumpra as formalidades legais.

Augustinópolis – TO., 10 de Março de 2.021.



Nadi de Sousa Lopes

NADI DE SOUSA LOPES
SÓCIA ADMISNISTRADORA



Flavio de Sousa Lopes

FLAVIO DE SOUSA LOPES
ADMINISTRADOR



Rogério dos Santos Pereira

ROGERIO DOS SANTOS PEREIRA
SÓCIO RETIRANTE



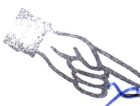
Flavia Beatriz Noleto Lopes

FLAVIA BEATRIZ NOLETO LOPES
SÓCIA RETIRANTE



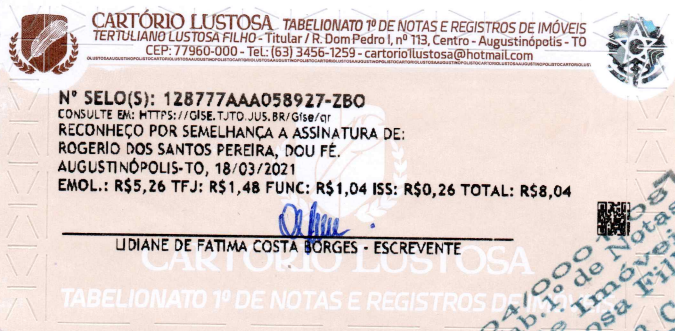
Pablo Ricardo Noleto Lopes

PABLO RICARDO NOLETO LOPES
MENOR, ASSISTIDO NESTE ATO POR
SEU PAI O SR. FLAVIO DE SOUSA LOPES



Flavio de Sousa Lopes

FLAVIO DE SOUSA LOPES
Assistente do menor PABLO RICARDO NOLETO LOPES



780.787.004/000-000
Cartório do Tab. 1º de Notas
E Registro de Imóveis
Tertuliano Lustosa Filho
Rua Dom Pedro I nº 113, Cent
CEP: 77.960-000
Augustinópolis - TO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS | MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - Tabela

Fone: (63) 3456-1592 - E-mail: cartorioextra2notas@hotmail.com

Selo Digital nº 128033AAA150977-ZIB

Confirme autenticidade: <http://correcedoria.tito.ius.br/index.php/selodigital>

Reconheço por semelhança a assinatura de **NADI DE SOUSA LOPES, posto análoga à constante** em nosso arquivo. Dou fé. 0003 - 62835C. Augustinópolis-TO. 18 de março de 2021. EMOLUMENTOS: R\$5,26, Taxa Judiciária: R\$1,48, Funcivil: R\$1,04 ISS: R\$0,26.Selo: Isento TOTAL: R\$8,04

Em test. da verdade.

Elizângela Cruz da Silva - Escrevente

Av. Tocantins, 464, Centro, Augustinópolis - TO - CEP: 77.960-000

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS | MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - Tabela

Fone: (63) 3456-1592 - E-mail: cartorioextra2notas@hotmail.com

Selo Digital nº 128033AAA150980-AGO

Confirme autenticidade: <http://correcedoria.tito.ius.br/index.php/selodigital>

Reconheço por semelhança a assinatura de **PABLO RICARDO NOLETO LOPES, posto análoga à constante** em nosso arquivo. Dou fé. 0003 - 75587C. Augustinópolis-TO. 18 de março de 2021. EMOLUMENTOS: R\$5,26, Taxa Judiciária: R\$1,48, Funcivil: R\$1,04 ISS: R\$0,26.Selo: Isento TOTAL: R\$8,04

Em test. da verdade.

Elizângela Cruz da Silva - Escrevente

Av. Tocantins, 464, Centro, Augustinópolis - TO - CEP: 77.960-000

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS | MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - Tabela

Fone: (63) 3456-1592 - E-mail: cartorioextra2notas@hotmail.com

Selo Digital nº 128033AAA150978-AOY

Confirme autenticidade: <http://correcedoria.tito.ius.br/index.php/selodigital>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **FLAVIO DE SOUSA LOPES, pessoa por mim identificada e por haver sido aposta em minha presença**. Dou fé. 0003 - 596479. EMOLUMENTOS: R\$2,63 Taxa Judiciária: R\$0,74, Funcivil: R\$0,52 ISS: R\$0,13.Selo: Isento TOTAL: R\$4,02 Augustinópolis -TO. 18 de março de 2021.

Em test. da verdade.

Elizângela Cruz da Silva - Escrevente

Av. Tocantins, 464, Centro, Augustinópolis - TO - CEP: 77.960-000

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS | MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - Tabela

Fone: (63) 3456-1592 - E-mail: cartorioextra2notas@hotmail.com

Selo Digital nº 128033AAA150981-BXN

Confirme autenticidade: <http://correcedoria.tito.ius.br/index.php/selodigital>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **FLAVIO DE SOUSA LOPES, pessoa por mim identificada e por haver sido aposta em minha presença**. Dou fé. 0003 - 59646C. EMOLUMENTOS: R\$2,63 Taxa Judiciária: R\$0,74, Funcivil: R\$0,52 ISS: R\$0,13.Selo: Isento TOTAL: R\$4,02 Augustinópolis -TO. 18 de março de 2021.

Em test. da verdade.

Elizângela Cruz da Silva - Escrevente

Av. Tocantins, 464, Centro, Augustinópolis - TO - CEP: 77.960-000

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS | MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - Tabela

Fone: (63) 3456-1592 - E-mail: cartorioextra2notas@hotmail.com

Selo Digital nº 128033AAA150979-XGN

Confirme autenticidade: <http://correcedoria.tito.ius.br/index.php/selodigital>

Reconheço por semelhança a assinatura de **FLAVIA BEATRIZ NOLETO LOPES, posto análoga à constante** em nosso arquivo. Dou fé. 0003 - 15376A. Augustinópolis-TO. 18 de março de 2021. EMOLUMENTOS: R\$5,26, Taxa Judiciária: R\$1,48, Funcivil: R\$1,04 ISS: R\$0,26.Selo: Isento TOTAL: R\$8,04

Em test. da verdade.

Elizângela Cruz da Silva - Escrevente

Av. Tocantins, 464, Centro, Augustinópolis - TO - CEP: 77.960-000



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSELY PEREIRA SALES, com inscrição ativa no CRC/TO, sob o nº 003105, expedida em 09/04/2009, inscrito no CPF nº 94829055120, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
94829055120	003105	JOSELY PEREIRA SALES

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2021 09:43 SOB Nº 20210127899.
PROTOCOLO: 210127899 DE 16/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101853570. CNPJ DA SEDE: 09203420000140.
NIRE: 17200300134. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/03/2021.
N S LOPES & CIA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

Flavio de Sousa Lopes

NADI DE SOUSA LOPES, brasileira, natural de Pedreiras - MA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 14.04.1.944, empresária, CPF nº. 861.113.611 - 04, RG nº. 890.210 SSP/GO, residente e domiciliada na Rua do Campo, S/Nº, Centro, Povoado Sumaúma, Sítio Novo do Tocantins - TO, CEP: 77.940 - 000; **ROGERIO DOS SANTOS PEREIRA**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascido em 24.01.1.990, empresário, CPF nº. 036.721.471 - 76, RG nº. 028679022005-0 GEJUSPC/MA, residente e domiciliado Rua dos Porcos, S/N, Centro, Povoado Sumaúma, Sítio Novo do Tocantins - TO, CEP: 77.940 - 000, neste ato assistido por seu Pai **BARTOLOMEU PEREIRA DA COSTA**, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, lavrador, natural de Tumtum - MA, nascido em 17.12.1.959, CPF Nº. 301.323.631 - 00 RG nº. 1.340.869 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua dos Porcos, S/N, Centro, Povoado Sumaúma, Sítio Novo do Tocantins - TO, CEP: 77.940 - 000; **FLAVIA BEATRIZ NOLETO LOPES**, brasileira, solteira, menor, natural de Axixá do Tocantins - TO, nascida em 01.04.2.000, CPF nº. 033.143.201 - 32 RG nº. 034017622007-5 SSSP/MA, residente e domiciliada na Rua do Campo, S/Nº, Centro, Povoado Sumaúma, Sítio Novo do Tocantins - TO, CEP: 77.940 - 000, neste ato representada por seu Pai **FLAVIO DE SOUSA LOPES**, brasileiro, solteiro, torneiro mecânico, natural de Sítio Novo - GO, nascido em 06.11.1.973, CPF nº. 365.307.433 - 91 RG nº. 1.455.795 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua do Campo, S/Nº, Centro, Povoado Sumaúma, Sítio Novo do Tocantins - TO, CEP: 77.940 - 000; e **PABLO RICARDO NOLETO LOPES**, brasileiro, solteiro, menor, natural de Imperatriz - MA, nascido em 10.11.2.003, CPF nº. 033.143.051 - 76 RG nº. 034055592007-5 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua do Campo, S/Nº, Centro, Povoado Sumaúma, Sítio Novo do Tocantins - TO, CEP: 77.940 - 000, neste ato representado por seu Pai **FLAVIO DE SOUSA LOPES**, brasileiro, solteiro, torneiro mecânico, natural de Sítio Novo - GO, nascido em 06.11.1.973, CPF nº. 365.307.433 - 91 RG nº. 1.455.795 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua do Campo, S/Nº, Centro, Povoado Sumaúma, Sítio Novo do Tocantins - TO, CEP: 77.940 - 000 Resolvem, de comum acordo, constituir uma Sociedade Limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Rogério dos Santos Pereira

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A Sociedade girará sob o nome empresarial de: **N. S LOPES & CIA LTDA**, e nome fantasia de: **TORNEADORA EXATA**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade terá sua sede na Avenida Goiás, nº. 1.350, Loteamento Morada do Sol, Quadra D Lote 02, Boa Vista, Augustinópolis - TO, CEP nº 77.960-000.

Nadi de Sousa Lopes

Bartolomeu Pereira da Costa

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade iniciará suas atividades no dia 01.11.2.007 e prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA:

O objetivo da sociedade será: **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (SERVIÇOS DE TORNEADORA E SOLDAS EM GERAL) 3319-8/00, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4732-6/00, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/03, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4541-2/05, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR 4530-7/05, COMÉRCIO VAREJISTA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA 4729-6/99.**

CLÁUSULA QUINTA:

O capital Social será de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) dividido em 15.000 (Quinze Mil) cotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor da Participação
NADI DE SOUSA LOPES	9.000	R\$ 9.000,00
ROGERIO DOS SANTOS PEREIRA	3.000	R\$ 3.000,00
FLAVIA BEATRIZ NOLETO LOPES	1.500	R\$ 1.500,00
PABLO RICARDO NOLETO LOPES	1.500	R\$ 1.500,00
TOTAL	15.000	R\$ 15.000,00

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade caberá ao sócio **FLÁVIO DE SOUSA LOPES, ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO**, com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros e praticar atos necessário à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA:

O Sócio Administrador, terá direito a uma remuneração mensal, a título de PRÓ-LABORE, em valor estipulado entre os mesmos, respeitados os limites fixados na legislação vigente, que será levado à conta de despesas da sociedade.

CLÁUSULA NONA:

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição; se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas dos administradores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Fica eleito o foro da Comarca de Augustinópolis – TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Flávio de Souza 2008

Cláudio Sérgio Lopes

Rogério dos Santos Pereira

Barto da m. Pereira da Costa

por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Augustinópolis – TO, 15 de Outubro de 2.007.

Nadi de Sousa Lopes
NADI DE SOUSA LOPES
SÓCIA COTISTA

CARTÓRIO DO TAB. 2º DE NOTAS
PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS
E PROTESTOS

Reconheço Verdadeira(s) a(s) Firma(s) Nadi de Sousa Lopes e Rogério dos Santos Pereira
Augustinópolis - TO, 17 de 10 de 07
Em Test. [Assinatura] de Verdade
TABELIA

Rogério dos Santos Pereira
ROGERIO DOS SANTOS PEREIRA
MENOR, ASSISTIDO NESTE ATO POR SEU
PAI O SR. BARTOLOMEU PEREIRA DA COSTA

CARTÓRIO DO TAB. 2º DE NOTAS
PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS
E PROTESTOS

Reconheço Verdadeira(s) a(s) Firma(s) Bartolomeu Pereira da Costa e Flávia Beatriz N. Lopes
Augustinópolis - TO, 17 de 10 de 07
Em Test. [Assinatura] de Verdade
TABELIA

Bartolomeu Pereira da Costa
BARTOLOMEU PEREIRA DA COSTA
Assistente do menor ROGERIO DOS SANTOS PEREIRA

Flávia de Sousa Lopes
FLAVIA BEATRIZ NOLETO LOPES
MENOR, REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU
PAI O SR. FLAVIO DE SOUSA LOPES

CARTÓRIO DO TAB. 2º DE NOTAS
PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS
E PROTESTOS

Reconheço Verdadeira(s) a(s) Firma(s) Flávia de Sousa Lopes
Augustinópolis - TO, 17 de 10 de 07
Em Test. [Assinatura] de Verdade
TABELIA

Flávia de Sousa Lopes
PABLO RICARDO NOLETO LOPES
MENOR, REPRESENTADO NESTE ATO POR SEU
PAI O SR. FLAVIO DE SOUSA LOPES

Flávia de Sousa Lopes
FLAVIO DE SOUSA LOPES
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO

Cartório do Registro de Pessoa
Jurídicas, Títulos e Documento
Protestos e Tabelionato 2º de Notas
de Augustinópolis - TO.

Marta da Cruz dos Santos
TABELIA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
09.203.420/0001-40
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
31/10/2007

NOME EMPRESARIAL
N S LOPES & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TORNEADORA EXATA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

23.99-1-02 - Fabricação de abrasivos
28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
28.40-2-00 - Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios
28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores
29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV GOIAS

NÚMERO
1350

COMPLEMENTO
QUADRAD LOTE 02

CEP
77.960-000

BAIRRO/DISTRITO
BOA VISTA

MUNICÍPIO
AUGUSTINOPOLIS

UF
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FLAVIOTORNEIRO4@GMAIL.COM

TELEFONE
(63) 9977-0061

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/10/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

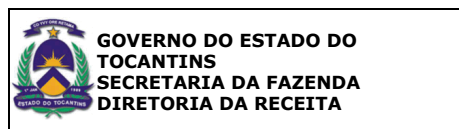
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/08/2025 às 12:12:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Situação do Contribuinte: Inscrição Ativa



1 - CONTROLE

1.1 COLETORIA ESTADUAL AGENCIA DE ATENDIMENTO DE AUGUSTINOPOLIS
INSCRIÇÃO ESTADUAL
29.410.885-8

2 - SOLICITAÇÃO CADASTRAL

2.1 ☒ 3	1 - CADASTRAMENTO 2 - ALTERAÇÃO	3 - REATIVAÇÃO 4 - SUSPENSÃO VOLUNTÁRIA	5 - SUSPENSÃO DE OFÍCIO 6 - RECADASTRAMENTO	7 - BAIXA VOLUNTÁRIA 8 - BAIXA DE OFÍCIO	2.2 - ORIGEM ☒ 2	1 - SEFAZ 2 - CONTRIBUINTE
--	------------------------------------	--	--	---	---	-------------------------------

3 - IDENTIFICAÇÃO

3.1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL N S LOPES & CIA LTDA - ME	3.2 - NOME DE FANTASIA TORNEADORA EXATA	3.3 - INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF 09.203.420/0001-40	3.4 TIPO DE CONTRIBUINTE ☒ 2 1 - PESSOA FÍSICA 2 - PESSOA JURÍDICA	3.5 - ATIVIDADE INÍCIO 05/11/2008	TÉRMINO
---	--	--	---	--------------------------------------	---------

4 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

4.1 - TIPO DO LOGRADOURO AVE	4.2 - NOME DO LOGRADOURO GOIAS	4.3 - NÚMERO 1350
4.4 - COMPLEMENTO QUADRA D LOTE 02	4.5 - BAIRRO / DISTRITO BOA VISTA	4.6 - MUNICÍPIO AUGUSTINOPOLIS
4.7 - UF TO	4.8 - E-MAIL DA EMPRESA torneadora.exata@hotmail.com	
4.9 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO 1702554	4.10 - LOCALIZAÇÃO ☒ 1 1 - ZONA URBANA 2 - ZONA RURAL	4.11 - COD. DDD - TELEFONE
		4.12 - CEP 77.960-000

5 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

5.1 - Nº REGISTRO/ALT. NA JUNTA COMERCIAL 17200300134	5.2 - DATA DO REGISTRO 31/10/2007	5.3 - CAPITAL SOCIAL 15.000,00	5.4 CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO ☒ 1 1 - ÚNICO 3 - FILIAL 2 - MATRIZ 4 - DEPÓSITO FECHADO 5 - ARMAZÉM GERAL 6 - CANTEIRO DE OBRAS
5.5 REGIME DE RECOLHIMENTO ☒ 5 1 - NORMAL 3 - ESTIMADO 2 - SUBSTITUIÇÃO 4 - ESPECIAL	5.6 - CÓD. NATUREZA JURÍDICA 2062	DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
5.7 - CNAE-FISCAL PRINCIPAL 3319-8/00	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL PRINCIPAL Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente		
5.8 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA 4732-6/00	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA Comércio varejista de lubrificantes		
5.9 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA 4530-7/03	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		

6 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXPLORAÇÃO RURAL

6.1 - NOME DO IMÓVEL	6.2 CATEGORIA DE OCUPAÇÃO ☐ 1 - PROPRIETÁRIO 3 - POSSEIRO 5 - CONDOMÍNIO ☐ 2 - ARRENDATÁRIO 4 - COMODATÁRIO 6 - OUTROS	6.3 - ÁREA DO IMÓVEL (ha)
6.4 ÁREA PASTAGEM NATURAL (ha)	6.5 ÁREA PASTAGEM FORMADA (ha)	6.6 - ÁREA CULTIVADA (ha)
6.7 - ÁREA INEXPLORADA (ha)	6.8 - REGISTRO IMOBILIÁRIO	6.9 - NÚMERO DO REGISTRO
6.10 - LIVRO	6.11 - FLS.	6.12 - INSCRIÇÃO NO INCRA
6.13 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (lote, nº, loteamento, acesso, etc.)	6.14 INSCR. ESTADUAL PROPRIETÁRIO	

7 - CONTABILISTA RESPONSÁVEL

7.1 - CPF 948.290.551-20	7.2 - NOME JOSELY PEREIRA SALES	7.3 - CRC TO-003105/O-8
7.4 - ENDEREÇO RUA 21 ABRIL, 14	7.5 - COD DDD TELEFONE 63 3456.1119	7.6 - E-MAIL SALLESCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
7.7 - MUNICÍPIO AUGUSTINOPOLIS	7.8 - UF TO	7.9 - CEP 77.960-000

8 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL DECLARANTE

8.1 - CPF 861.113.611-04	8.2 - NOME DO RESPONSÁVEL NADI DE SOUSA LOPES
8.3 - C.I. 890210	8.4 - ORGÃO EXPEDIDOR SSP GO
8.5 - ENDEREÇO RUA DO CAMPO, S/N - POV. SUMAUMA	8.6 - MUNICÍPIO SITIO NOVO DO TOCANTINS
8.7 - UF TO	8.8 - CEP 77.940-000
8.9 - CÓD DDD TELEFONE	

9 - DECLARAÇÃO DA COLETORIA ESTADUAL

9.1 - DECLARAÇÃO DECLARO QUE CONFERI AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE BOLETIM COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE.
9.2 - OBSERVAÇÃO REATIVAÇÃO, CONFORME O PROCESSO Nº 2021/6500/500188.
9.3 - LOCAL DE RECEPÇÃO AGENCIA DE ATENDIMENTO DE AUGUSTINOPOLIS
9.4 - DATA 28/9/2021
9.5 - NOME E ASSINATURA DO SERVIDOR RAIMUNDO LOPES DA SILVA
9.6 - MATRÍCULA 1927591

10 - CARIMBO PADRONIZADO

10.1 - COLETORIA ESTADUAL

11 - USO DA SEFAZ

VISTORIA APÓS DILIGÊNCIA, MANIFESTO: ☒ FAVORÁVEL ☐ DESFAVORÁVEL	HOMOLOGAÇÃO ☒ DEFIRO ☐ INDEFIRO
--	--

MOTIVO: ART.110 INC. I "A" DO RICMS - DEC. 2912/06 RED. DEC.4.469/11	MOTIVO: ART.110 INC. I "A" DO RICMS - DEC. 2912/06 RED. DEC.4.469/11
DATA: 08/09/2021 NOME - MATRICULA: CEZAR AUGUSTO DE MORAIS - 6889671	DATA: 28/09/2021 NOME - MATRICULA: SEBASTIAO MESQUITA MOTA - 6924336

12 - TITULAR DE FIRMA INDIVIDUAL, SÓCIOS, ADMINISTRADORES DE S/A E COOPERATIVA**29.410.885-8**

12.1 - CPF/CNPJ 033.143.051-76		12.2 - NOME OU RAZÃO SOCIAL PABLO RICARDO NOLETO LOPES			12.3 NACIONALIDADE 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.4 - PAÍS BRASIL
12.5 - ENDEREÇO RUA DO CAMPO, S/N - POV. SUMAUMA					12.6 - CI Nº 0340555920075	12.7 - ORG. EXPED SSP MA
12.8 - MUNICÍPIO SITIO NOVO DO TOCANTINS	12.9 UF TO	12.10 - CEP 77.940-000	12.11 - DDD TELEFONE	12.12 - CONDIÇÃO 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.13 - MANDATO	12.14 - % PART. 15

12.15 - CPF/CNPJ 033.143.201-32		12.16 - NOME OU RAZÃO SOCIAL FLAVIA BEATRIZ NOLETO LOPES			12.17 NACIONALIDADE 1 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.18 - PAÍS BRASIL
12.19 - ENDEREÇO RUA DO CAMPO, S/N - POV. SUMAUMA					12.20 - CI Nº 0340176220075	12.21 - ORG. EXPED SSP MA
12.22 - MUNICÍPIO SITIO NOVO DO TOCANTINS	12.23 UF TO	12.24 - CEP 77.940-000	12.25 - DDD TELEFONE	12.26 - CONDIÇÃO 2 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.27 - MANDATO	12.28 - % PART. 15

12.29 - CPF/CNPJ 036.721.471-76		12.30 - NOME OU RAZÃO SOCIAL ROGERIO DOS SANTOS PEREIRA			12.31 NACIONALIDADE 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.32 - PAÍS BRASIL
12.33 - ENDEREÇO RUA DOS PORCOS S/N - POV. SUMAUMA					12.34 - CI Nº 0286790220050	12.35 - ORG. EXPED SSP MA
12.36 - MUNICÍPIO SITIO NOVO DO TOCANTINS	12.37 UF TO	12.38 - CEP 77.940-000	12.39 - DDD TELEFONE	12.40 - CONDIÇÃO 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.41 - MANDATO	12.42 - % PART. 30

12.43 - CPF/CNPJ 861.113.611-04		12.44 - NOME OU RAZÃO SOCIAL NADI DE SOUSA LOPES			12.45 NACIONALIDADE 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.46 - PAÍS BRASIL
12.47 - ENDEREÇO RUA DO CAMPO, S/N - POV. SUMAUMA					12.48 - CI Nº 890210	12.49 - ORG. EXPED SSP GO
12.50 - MUNICÍPIO SITIO NOVO DO TOCANTINS	12.51 UF TO	12.52 - CEP 77.940-000	12.53 - DDD TELEFONE	12.54 - CONDIÇÃO 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.55 - MANDATO	12.56 - % PART. 40

12.57 - CPF/CNPJ	12.58 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.59 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.60 - PAÍS
12.61 - ENDEREÇO					12.62 - CI Nº	12.63 - ORG. EXPED
12.64 - MUNICÍPIO	12.65 UF	12.66 - CEP	12.67 - DDD TELEFONE	12.68 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.69 - MANDATO	12.70 - % PART.

12.71 - CPF/CNPJ	12.72 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.73 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.74 - PAÍS
12.75 - ENDEREÇO					12.76 - CI Nº	12.77 - ORG. EXPED
12.78 - MUNICÍPIO	12.79 UF	12.80 - CEP	12.81 - DDD TELEFONE	12.82 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.83 - MANDATO	12.84 - % PART.

12.85 - CPF/CNPJ	12.86 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.87 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.88 - PAÍS
12.89 - ENDEREÇO					12.90 - CI Nº	12.91 - ORG. EXPED
12.92 - MUNICÍPIO	12.93 UF	12.94 - CEP	12.95 - DDD TELEFONE	12.96 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.97 - MANDATO	12.98 - % PART.

12.99 - CPF/CNPJ		12.100 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.101 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.102 - PAÍS
12.103 - ENDEREÇO						12.104 - CI Nº	12.105 - ORG. EXPED
12.106 - MUNICÍPIO	12.107 UF	12.108 - CEP	12.109 - DDD TELEFONE	12.110 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.111 - MANDATO	12.112 - % PART.	
12.113 - CPF/CNPJ		12.114 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.115 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.116 - PAÍS
12.117 - ENDEREÇO						12.118 - CI Nº	12.119 - ORG. EXPED
12.120 - MUNICÍPIO	12.121 UF	12.122 - CEP	12.123 - DDD TELEFONE	12.124 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.125 - MANDATO	12.126 - % PART.	

13 - DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE

13.1 - LOCAL	13.2 - DATA				
13.3 - DECLARAÇÃO	13.4 - ASSINATURA				

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI REGISTRADAS SÃO VERDADEIRAS E REPRESENTAM A SITUAÇÃO REAL DO ESTABELECIMENTO.

14 - OBSERVAÇÕES

ATIVO

20/6/2024 14:22:51

Cadastro atualizado até: 04/08/2025 12:17

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF:	09.203.420/0001-40	Inscrição Estadual:	29.410.885-8
Razão Social:	N S LOPES & CIA LTDA - ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	GOIAS		
Número:	1350	QUADRA D LOTE 02	
Bairro:	BOA VISTA		
Município:	AUGUSTINOPOLIS	UF:	TO
CEP:	77.960-000	Telefone:	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	/ /
Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL

Data da Consulta: 04/08/2025 12:17

Número da Consulta:

[Voltar para seleção de contribuinte](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)

[Página da Secretaria da Fazenda do Estado do TOCANTINS](#)

	ESTADO DO TOCANTINS		CAE	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS			
	CNPJ: 00.237.206/0001-30 - RUA DOM PEDRO I - CENTRO		Emissão: 04/08/2025 às 12:18	
FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL				CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7M2xHOCAeT2K
DADOS DO EMPRESA				
CPF/CNPJ:	09.203.420/0001-40	SITUAÇÃO:	ATIVO	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	1923	TIPO DE PESSOA:	2 - JURÍDICA	
NOME / RAZÃO SOCIAL:	N S LOPES & CIA LTDA			
NOME FANTASIA:	Torneadora Exata			
ENDEREÇO DA EMPRESA				
LOGRADOURO:	AVENIDA GOIÁS	NÚMERO:	1350	
COMPLEMENTO:	Quadrad Lote 02	QUADRA:		
BAIRRO:	BOA VISTA	LOTE:		
MUNICÍPIO:	AUGUSTINÓPOLIS - TO	CEP:	77960000	
E-MAIL:	flaviotorneiro4@gmail.com	TELEFONE:		
ATIVIDADE ECONÔMICA PRIMÁRIA				
2539001 - Serviços de usinagem, torneiria e solda				
ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS				
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4732600 - Comércio varejista de lubrificantes 4729602 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 4687703 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos 4687702 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 4541206 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 3314712 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 3314711 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 2930103 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus 2930101 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões 2854200 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores 2840200 - Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios 2833000 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação 2399102 - Fabricação de abrasivos				
INFORMAÇÕES ADICIONAIS				
QUALIFICAÇÃO FÍSICA E JURÍDICA:	9 - Outros	DATA DE CADASTRO:	08/01/2025	
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - Sociedade Empresária Limitada	DATA DA ABERTURA:	31/10/2007	
QTD FUNCIONÁRIOS SERVIÇO:		CATEGORIA:	3 - Matriz	
QTD FUNCIONÁRIOS COMÉRCIO:		CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA:	1 - ME	
Nº DA JUNTA COMERCIAL:		FORMA DE COBRANÇA DE ISS:	4 - ISS Simples Nacional	
VALOR ESTIMADO:		ÁREA ESTABELECIMENTO:	285,00	
REGIME TRIBUTÁRIO:	Simples Nacional	DATA DA ESTIMATIVA:	31/10/2007	
CAPITAL SOCIAL:	15.000,00	PONTOS DE FEIRA:		
		TAXA DE OCUPAÇÃO:	0,00	
QSA - QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES				
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social			
861.113.611-04	NADI DE SOUSA LOPES			
HISTÓRICO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
Data / Período	Status			
31/10/2007 00:00	0 - Ativo			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: N S LOPES & CIA LTDA
CNPJ: 09.203.420/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:46:15 do dia 23/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2025.

Código de controle da certidão: **CFF8.0D4C.6AAC.C423**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

6922671



Validador

49967884891384868400205780020489

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: N S LOPES & CIA LTDA - ME

CNPJ : 09.203.420/0001-40

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

ENDEREÇO: AVE GOIAS, 1350, BOA VISTA - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: AUGUSTINOPOLIS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 4 de Agosto de 2025 - 12h 13m 08s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.